



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Serviços de Engenharia de Manutenção

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 -OBJETIVO

Procedimentos administrativos para pesquisa de preços referente à contratação de prestação de serviço continuado de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, bem como a execução de serviços eventuais, nos imóveis do INSS mantidos pelas gerências executivas do INSS em Belém/Santarém/Marabá/PA, Boa Vista/RR, Macapá/AP, Palmas/TO e Rio Branco/AC. Objeto do processo 35014.119431/2025-31 (Licitação: Pregão Eletrônico).

2 -NORMATIVOS

O objeto da contratação é classificado como **serviços comuns de engenharia**, conforme alínea a) do inciso XXI do art. 6º da Lei 14.133 de 01 de abril 2021. Desta feita, o custo estimado da contratação, deve seguir o regramento do 2º do art. 23 da referida lei, que indica:

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia; (Grifo nosso)

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Subsidiariamente, adotou-se no que coube as orientações da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme art. 5º, 6º e 9º, abaixo transcritos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

...

Por ser tratar de serviços com parcela de mão de obra com dedicação exclusiva, levou-se a efeito o art. 9 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 estabelece:

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

A Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, prevê:

a) Refinar, se for necessário, a estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais realizados nos Estudos Preliminares;

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou

desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço.

3 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O orçamento realizado foi do período de Maio/2025 a Setembro/2025.

4 – METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia aplicada seguiu a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

- A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.
- A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, isso ocorre principalmente quando não há desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.
- A utilização do preço mínimo é o mais aconselhável quando se adota um mecanismo de avaliação de preços que desconsidera os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
- O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

4.1 – MÃO DE OBRA

Os valores dos salários base para os postos de Oficial de Manutenção foram definidos por convenções coletivas de trabalho vigentes e homologadas, apêndices F2, F3, F4, F5 e F6 (22417296, 22417373, 22417424, 22417498 e 22418192) do TR.

Para o valor do engenheiro foi considerado a referência salarial do piso da categoria, para uma jornada de 44 horas semanais, ou seja, 8,5 salários-mínimos apêndice F1 do TR (SEI 23282023).

4.2 – MATERIAL

Para a composição dos custos dos materiais a serem utilizados nos serviços, bem como, uniformes, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) para os profissionais do contrato, foram adotados os valores fornecidos pela Tabela de insumo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI com data de referência técnica SINAPI, de cada estado, data base 07/2025, data de referência técnica 12/08/25.

4.3 – EXTINTOR

A cotação do serviço de recarga de extintor foi realizada com pesquisa no mercado local em abril e maio/2025 com 03 (três) fornecedores de cada Estado em questão, associados a preços de tabelas técnicas especializadas para ampliar a amostra, quando necessário.

Foi aplicada a metodologia média/mediana para cada um dos tipos de recargas, conforme apêndices F2, F3, F4, F5 e F6 (22417296, 22417373, 22417424, 22417498 e 22418192) do TR.

4.4 - HOTEL

Os valores das diárias foram obtidos em sua maioria por sites especializados na área, em algumas cidades, não sendo possível tal metodologia, foi necessário contato com os hotéis através de whatsapp, com o cuidado de manter os registros necessários.

A cotação foi realizada em abril e maio/2025 om a pesquisa de preço de diárias para quarto individual.

Para que cada município tivesse sua representatividade, o valor médio da pesquisa prestigiou a participação de todos os municípios. Segundo o seguinte critério, abaixo:

- Para os municípios, com mais de 5 amostras, que apresentaram valores superiores a R\$ 250 reais, os valores acima deste teto foram eliminados (mas mantendo no mínimo de 5 dados);
- Os dados dos municípios com mais de 5 valores coletados, cujo coeficiente de variação superava 25%, tiveram a amostra saneada considerando os limites superiores (LS: $M+DP$) e os limites inferiores (LI= $M-DP$);
- Municípios com menos de 5 dados foram representados pela média ou mediana de suas amostras. Se $CV>25$ pela mediana, senão pela média. Vez que com uma amostra pequena considera-se temerária a exclusão de dados;
- Na totalização final não houve saneamento entre os municípios para permitir a representatividades de todos.

Os dados dos hotéis estão inseridos nos apêndices F2, F3, F4, F5 e F6 (22417296, 22417373, 22417424, 22417498 e 22418192) do TR.

4.5 – SISTEMA DE CHAMADOS

Foi também pesquisado no mercado os valores de programas para chamados de serviços de manutenção.

A cotação do serviço foi realizada em setembro/2025. O dimensionamento foi segundo o número de usuários conforme apêndice F1 do TR (SEI 23282023).

Para obtenção do valor final foi aplicada a metodologia média/mediana para as propostas apresentadas.

4.6 – VEÍCULOS

Foi também pesquisado no mercado os valores de veículos, tipo picape, zero km, cabine dupla, conforme as necessidades específicas do tipo de serviço. Na região Norte as estradas de acesso, possuem trechos não pavimentados, e no período chuvoso apenas carros mais altos e com tração mais potente conseguem transitar com mais segurança.

A cotação do serviço foi realizada para a referência julho/2025, pela tabela FIPE. Os resultados constam do apêndice F1 do TR (SEI 23282023). Para obtenção do valor final foi aplicada a metodologia média/mediana para os valores apurados.

Para obtenção dos custos operativos e de disponibilidade, foram utilizadas as composições do SINAPI, apenas alterando o custo do veículo para ajustar ao modelo necessário.

Para veículos, considerando o uso frequente em rodovias, também foram cotados custos de seguro, para garantir maior segurança e proteção ao trabalhador e também a própria frota.

Na cotação dos seguros, incide diversos fatores como a idade do motorista, ano e modelo do veículo, região que tráfegará etc. Desta feita a cotação de mercado, diretamente com fornecedores ou em mídias especializadas, fica impraticável. Foram então pesquisados os processos de locação de veículos, que faz uso corrente desse tipo de serviço, sendo detectado que a metodologia é de adotar um percentual que varia de 3,0% a 4%, chegando em alguns casos a 6% do valor do veículo. Pelas informações colhidas nos processos SEI 35014.251654/2021-68 (SRNCO) e SEI 35014.425469/2024-69 (SRSUL) foi definido o valor da estimativa do seguro em 3,0% do valor do veículo.

4.7 - DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Como o Acórdão não define valores específico para manutenção predial, adotou-se os valores referentes ao Tipo de Obra “Construção de Edifícios”.

DESCRIÇÃO	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CUSTOS INDIRETOS	5,36%	7,30%	9,16%
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
Riscos, Seguros e Garantias (R+S+G);	1,77%	2,07%	2,27%
LUCRO (L)	6,16%	7,40%	8,96%

Conforme recomendação no parágrafo 380 do Acórdão 2622/2013 foi adotado os valores próximos do médio para estas parcelas, sendo um pouco menores pela característica do serviço a ser contratado.

Para o percentual do ISS, observando a legislação de cada município abrangido pelo contrato, foi adotado a média ponderada levando em consideração a área dos imóveis.

Para o CPRB foi adotado o valor 0% para regime não desonerado e 4,5 para regime desonerado.

O BDI diferenciado será utilizado para a determinação dos valores de referência dos materiais e peças de reposição, conforme instrução fornecida pela Súmula 253/2010 do TCU.

O BDI foi calculado conforme Acórdão 2622/2013 TCU Plenário e Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

5 – FONTE DE PESQUISA

Como fonte de pesquisa foram utilizados

- Sites específicos, como:

<https://www.booking.com>

<https://www.hoteis.com>

<https://www.decolar.com>

<https://veiculos.fipe.org.br/>

- SINAPI data base 07/2025, data de referência técnica 12/08/2025 (conforme Decreto 7.983)
- Orçamentos obtidos diretamente com Fornecedor, através de: o E-mail; o Contato telefônico/WhatsApp

LEI SALÁRIO MINIMO



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Luiz Marinho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

*

LEI

SALÁRIO DOS

ENGENHEIROS



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966.

Vide RSF nº 12, de 1971.

Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** aprovou e manteve, após veto presidencial, e eu, **AURO MOURA ANDRADE, PRESIDENTE do SENADO FEDERAL**, de acordo com o disposto no § 4º do art. 70, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art . 1º O salário-mínimo dos diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária é o fixado pela presente Lei.

Art . 2º O salário-mínimo fixado pela presente Lei é a remuneração mínima obrigatória por serviços prestados pelos profissionais definidos no art. 1º, com relação de emprego ou função, qualquer que seja a fonte pagadora.

Art . 3º Para os efeitos desta Lei as atividades ou tarefas desempenhadas pelos profissionais enumerados no art. 1º são classificadas em:

- a) atividades ou tarefas com exigência de 6 (seis) horas diárias de serviço;
- b) atividades ou tarefas com exigência de mais de 6 (seis) horas diárias de serviço.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é a fixada no contrato de trabalho ou determinação legal vigente.

Art . 4º Para os efeitos desta Lei os profissionais citados no art. 1º são classificados em:

- a) diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária com curso universitário de 4 (quatro) anos ou mais;
- b) diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária com curso universitário de menos de 4 (quatro) anos.

Art . 5º Para a execução das atividades e tarefas classificadas na alínea a do art. 3º, fica fixado o salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País, para os profissionais relacionados na alínea a do art. 4º, e de 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País, para os profissionais da alínea b do art. 4º.

Art . 6º Para a execução de atividades e tarefas classificadas na alínea b do art. 3º, a fixação do salário-base mínimo será feito tomando-se por base o custo da hora fixado no art. 5º desta Lei, acrescidas de 25% as horas excedentes das 6 (seis) diárias de serviços.

Art . 7º A remuneração do trabalho noturno será feita na base da remuneração do trabalho diurno, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento).

Art . 8º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1966; 145º da Independência e 78º da República.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.4.1966

*

BDI

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 036.076/2011-2.
2. Grupo I; Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do

orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos:

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

9.3.1. constitua grupo de trabalho, sob sua coordenação, para elaboração de estudos técnicos para a construção de composições referenciais para itens orçamentários associados à administração local, com vistas a estabelecer parâmetros de mercado para subsidiar a elaboração e a análise dos orçamentos de obras públicas, em consonância com os dispositivos legais previstos no Decreto n. 7.983/2013, em especial no art. 17, contando com a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela manutenção de sistemas de referência de preços de obras públicas da Administração Pública Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR, da Eletrobras, dentre outros, e encaminhe a este Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, os resultados dos aludidos estudos;

9.3.2. oriente os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

9.3.2.2. estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

9.3.2.4. estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.3.2.6. exigir, nos editais de licitação, a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013;

9.4. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; ao Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada – Sinicon e à Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e à Caixa Econômica Federal que são os responsáveis pelos principais sistemas de referência de preços utilizados nas auditorias de obras públicas, respectivamente, o Sicro e o Sinapi;

9.5 determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif que constitua processo apartado para acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.3 destes autos;

9.6. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 37/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/9/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2622-37/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

VALMIR CAMPELO

na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral, em exercício

SISTEMA

LILIANE BATISTA LEITE

De: debora.kruppel@produttivo.com.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 16:22
Para: LILIANE BATISTA LEITE
Assunto: Re: Fwd: Cotação sistema gerenciamento serviços de manutenção predial

Geralmente, você não recebe emails de debora.kruppel@produttivo.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Liliane
Conforme solicitado, seguem em anexo as propostas separadas por estado e pela quantidade de usuários.
Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida e ajudar no que for necessário 😊

INSS PARÁ

INSS ACRE

INSS RORAIMA

INSS AMAPÁ

INSS TOCANTINS



Débora Cristina Kruppel

Comercial

debora.kruppel@produttivo.com.br

(41) 3542-2023

produttivo.com.br | Quero contratar | Quero tirar dúvidas sobre a minha proposta



2 de setembro de às 10:25, Mario Lucio Breder Jr <mario.breder@produttivo.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **LILIANE BATISTA LEITE** <liliane.leite@inss.gov.br>

Date: ter., 2 de set. de 2025 às 09:37

Subject: Cotação sistema gerenciamento serviços de manutenção predial

To: mario.breder@produttivo.com.br <mario.breder@produttivo.com.br>

Cc: ANDRE HENRIQUE KREIN LEITE <andre.krein@inss.gov.br>

Bom dia!

Trabalho com contratações de serviços de manutenção predial, no âmbito da Superintendência Norte e Centro-Oeste, do INSS.

O escopo dos nossos contratos prevê a disponibilização, pela empresa contratada, de software de controle de chamados e serviços de manutenção.

Estamos lançando três contratações com as seguintes características:

PARÁ:

69 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 16

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

RORAIMA:

9 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

AMAPÁ:

8 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

ACRE:

7 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

TOCANTINS:

14 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 4

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

Favor enviar proposta de custo detalhada, para fornecimento do sistema, por região, considerando os custos de implementação e treinamento se houver.

Att

LILIANE BATISTA LEITE

Eng.º Civil - Matr. 1103160

Chefe do Setor ENG-MAN/DENGP/PAI/SRNCO

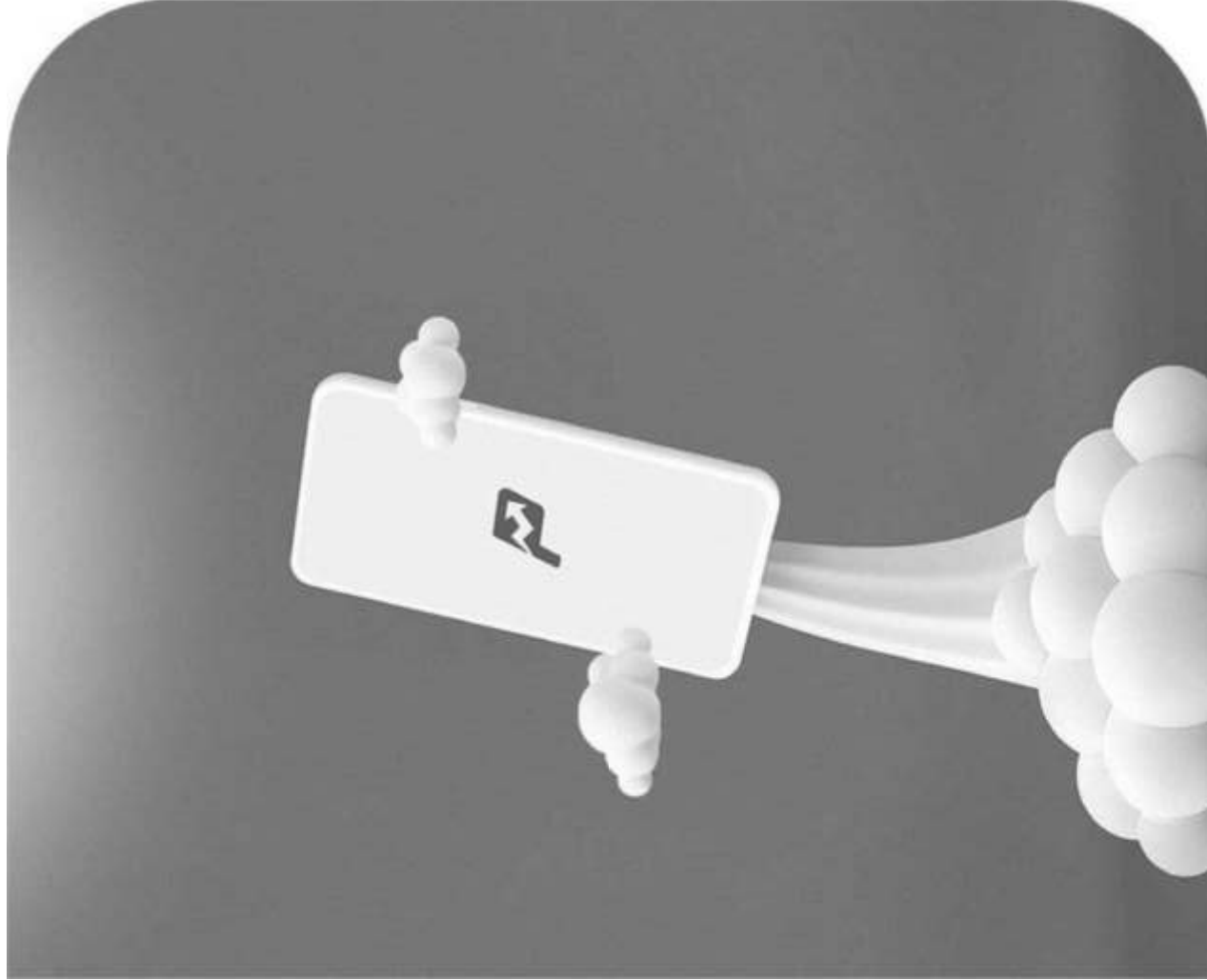
23.150.331 - SETOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Cel.: (62) - 9.8422-1322

Proposta Comercial

INSS ACRE

Controle sua operação
sem complicação.

É prestação de
serviços 4.0 para você!



Clientes

Já transformamos + de 1.500 empresas!

Com agilidade, padronização e confiança em seus serviços, refletindo em resultados diretos como: economia de tempo, redução de custos e aumento no faturamento.

12 mil técnicos e gestores usam nosso sistema e app diariamente, totalizando:

- +4 milhões de serviços já realizados;
- +12 milhões de relatórios gerados em segundos.



TOKIO MARINE
INSURANCE GROUP



Um único sistema e aplicativo para você controlar seus serviços

 Planejamento	 Execução	 Comprovação
Calendário e agendamento de serviços É só bater o olho para entender tudo que está planejado. Agendamento automático de manutenção e serviços.	Preenchimento de checklists e ordens de serviço Tudo digital, direto no app, com mais de 13 recursos. Funcionamento online ou offline Com excelente aceitação dos técnicos.	Relatórios automático No final do serviço, o relatório é gerado na hora no padrão da sua empresa. Envio automático do link do relatório para o e-mail e whatsapp do seu cliente.  Revisão e Correção Automática de Relatórios Correção de relatórios com nossa IA antes de enviar ao cliente, garantindo precisão.



Um único sistema e aplicativo para você controlar seus serviços

 Comunicação		 Gestão
Comunicação via WhatsApp Mensagens automáticas para seu cliente com o andamento do serviço.		WhatsApp integrado aos serviços com todos os atendimentos em um só lugar.
Notificações para o técnico Histórico dos serviços direto no app, novos serviços, agendamentos, outros.		Pesquisa de Satisfação Enviada automaticamente ao final do serviço, se você desejar.
Abertura de Chamados Seus clientes solicitam serviços por QR Code ou página exclusiva.		Indicadores Monitore os equipamentos e serviços.
		Checklists e Ordens de Serviço com IA Criados em segundos pela com as melhores práticas do seu segmento.
		Histórico de Serviços Acesso fácil via QR Code no app ou em poucos cliques.
		Gestão de Equipamentos e clientes simplificado.

Tudo isso integrado e fácil de usar! Com uma ótima adesão entre os técnicos!



Nosso aplicativo garante máxima confiabilidade para você!



Informações automáticas

Como localização, data e hora



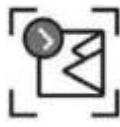
Recursos de pontuação e não-conformidade integrados

Com gráficos para acompanharmos a saúde dos seus equipamentos



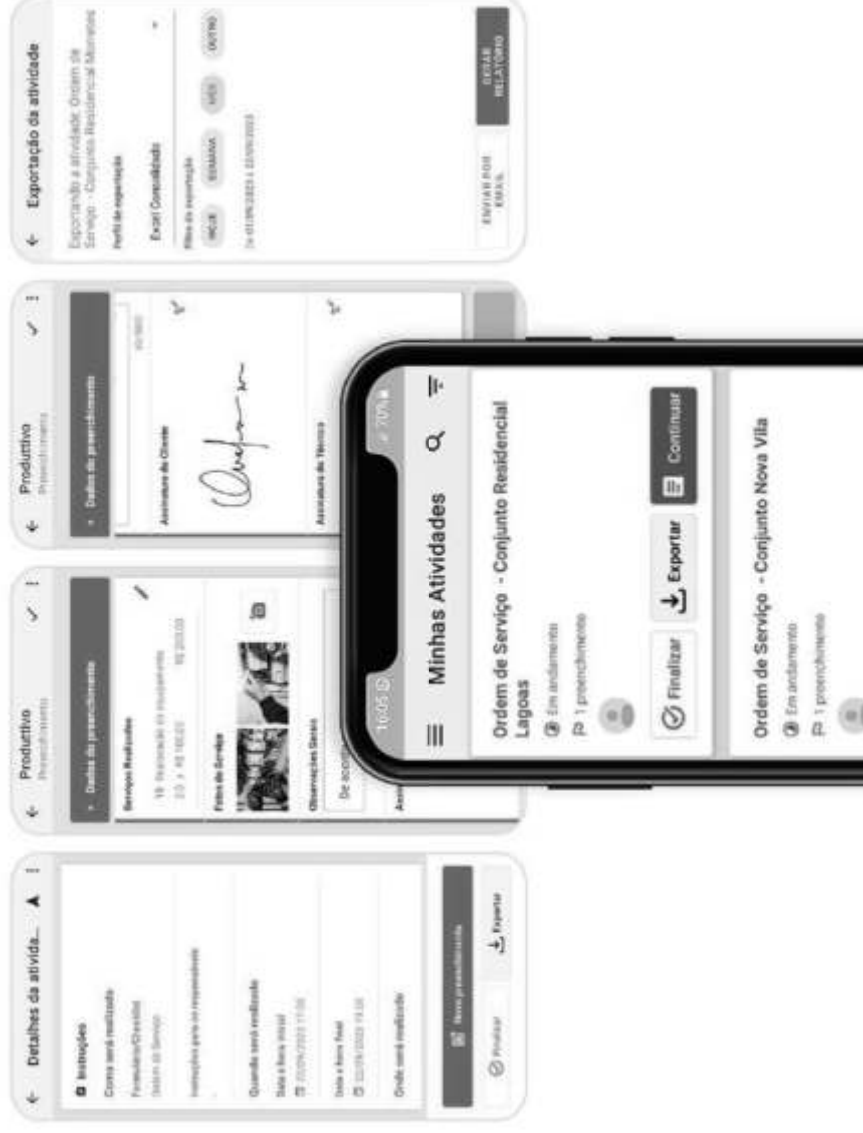
QR Code nos seus equipamentos

Facilitando a agilidade da visita, organização e segurança das informações



Fotos tiradas na hora

Com marcação de data, hora e localização



Você pode revisar as informações e pedir alterações em tempo real e à distância.

 Lançamento!

Manu IA, a primeira inteligência artificial para prestadores de serviço

A Manu foi desenvolvida pelo Produttivo para ser sua parceira de todas as horas. Ela é totalmente integrada ao sistema e aplicativo. O que ela faz por você:

- > Revisa e corrige preenchimentos de relatórios antes de ir para o cliente
- > Cria resumos do que foi realizado no serviço para enviar para o seu cliente
- > Cria checklists, ordens de serviço e formulários com as melhores práticas do seu segmento

✳ Este é um módulo extra oferecido para turbinar seu plano!





Lançamento!

Comunicação Automática via WhatsApp

- > Seu cliente recebe mensagens automáticas com o andamento do serviço: agendamento, início e finalização
- > Envio automático do relatório e, se você desejar, uma pesquisa de satisfação.
- > Garanta uma comunicação transparente, da confiança e profissionalismo, reduzindo tempo de atendimento e sem esforço.



✳ Este é um módulo extra oferecido para turbinar seu plano!



Lançamento!

Central de WhatsApp

Centralize todos os seus atendimentos em um só lugar, integrados à execução dos serviços.



Explicando em 12 minutos

[Assista aqui](#)

- > Enviar e receber mensagens pelo número oficial da sua empresa
 - > Gerenciar atendimentos em um só lugar
 - > Priorizar urgências e classificar conversas
 - > Monitorar clientes atendidos e em espera
 - > Cadastrar atendentes e criar setores
 - > Usar chatbots para tratativas iniciais
 - > Enviar relatórios e pesquisas de satisfação automáticas
 - > Acessar indicadores
-  Organizado e sem sufoco para você, rápido para o seu cliente!

✳ Este é um módulo extra oferecido para turbinar seu plano!



Lançamento!

Integração com Omie e Conta Azul

Sua gestão de serviços e seu financeiro

conectados.

Serviço concluído no Produttivo → nota pronta para ser emitida e estoque atualizado na hora.

omie

Conta Azul

- > Integração para geração de nota fiscal de serviço e de remessa de produto
- > NFS-e disponível para emissão logo após a conclusão da ordem de serviço no Produttivo
- > Sincronização automática das alterações nos dois sistemas
- > Automatização e centralização das informações dos clientes
- > Otimização dos processos de entrada e saída de informações
- > Sem duplicação do trabalho. Menos tempo em espera e menos erros no seu faturamento.

✳ Este é um módulo extra oferecido para turbinar seu plano!

Visão geral



Para empresas de Refrigeração e Climatização

[Assista aqui](#)

Atividade: Manutenção Preventiva e Corretiva

Ativos: Split, K7, Chiller, fancoil, entre outros.



Para empresas de Sistemas Contra Incêndio

[Assista aqui](#)

Atividade: Inspeção em Sistemas Contra Incêndio

Ativos: Extintores, hidrantes, sprinklers, casa de bombas, entre outros.



Para empresas de Manutenções Preventivas em Geral

[Assista aqui](#)

Atividade: Manutenção Preventiva

Ativos: Geradores, Empilhadeiras, Equip. Elétricos, Equip. Médicos, entre outros.



Para empresas de Frota Logística

[Assista aqui](#)

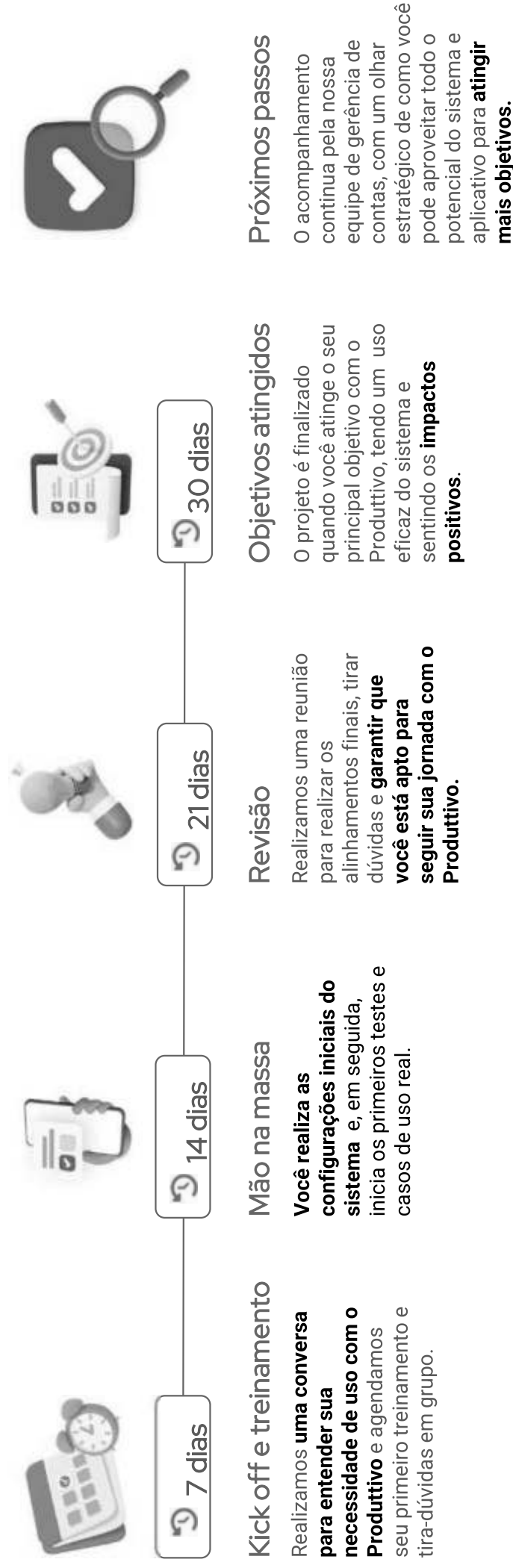
Atividade: Checklist preventivo e Controle de entrada e saída

Ativos: Carros, caminhões, ônibus, entre outros.

Projeto de implementação

Proposta Comercial Produttivo

Alcance seus objetivos com o Produttivo!



Desde o primeiro dia usando o sistema e aplicativo, você sempre terá o apoio da nossa equipe de suporte para qualquer dúvida ou ajuda. Estamos aqui de segunda a sexta, das 09h às 18h!



Investimentos

Implementação:
R\$ 375 somente no 1º mês

Usuários adicionais:
R\$ 35 usuário / mês

Padronização

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de Clientes
- Criação de formulários
- Gestão das atividades
- Modo simples de export. em PDF
- Layout do Relatório Inteligente

Pós vendas

- Suporte por chat
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 325 /mês

03 usuários gratuitos

Produtividade

Plano Padronização
+

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de locais e ativos
- Personalizar relatórios em PDF
- Questão de checklist
- Sistema de pontuação e alertas
- Modo avançado de export. PDF
- Planos de Ação

Pós vendas

- Suporte por telefone
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 375 /mês

03 usuários gratuitos

Performance

Plano Produtividade
+

- Plano automático de atividades
- Exportação em excel e Dashboard
- Indicadores de conformidades, tempo e volume de trabalho
- Pesquisa de Satisfação
- Índice de satisfação e respostas
- Personalizar abertura de chamados e pesquisa de satisfação

Pós vendas

- Até 2 reuniões de implementação
- Reuniões trimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 425 /mês

03 usuários gratuitos

Automação

Plano Performance
+

- Acesso à API para integração
- Indicadores avançados de satisfação e qualidade

Pós vendas

- Até 3 reuniões de implementação
- Reuniões bimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 475 /mês

03 usuários gratuitos

WhatsApp – Módulo adicional para turbinar seu plano

	Notificações	Central WhatsApp (API não oficial)	Central WhatsApp (API oficial) <<< Em Breve >>>
Notificações automáticas integradas com a gestão de serviços	☒	☒	☒
Central de Atendimento	X	☒	☒
Número da própria empresa	X	☒	☒
Usuários da Central inclusos	X	3	3
Valor por usuário adicional	X	R\$35/mês	R\$35/mês
Valor por telefone adicional	X	R\$100/mês	R\$100/mês
Quantidade de mensagens já inclusas*	100/mês	500/mês	100/mês
Pacote adicional de 100 mensagens	R\$25/mês	Indisponível	R\$50/mês
	R\$ 100 /mês	R\$ 350 /mês	R\$ 350 /mês

*1 mensagem corresponde a qualquer quantidade de interações trocadas entre você e o cliente dentro de um período de **24 horas** a partir do primeiro envio. Ou seja, todas as respostas e conversas iniciadas nas próximas 24 horas contam como uma única mensagem.

Manu IA - Módulo adicional para turbinar seu plano

Revisa e corrige preenchimentos de relatórios antes de ir para o cliente	☒
Cria resumos do que foi realizado no serviço para enviar para o seu cliente	☒
Cria checklists, os e formulários com as melhores práticas do seu segmento	☒
Quantidade de solicitações para a Manu IA já inclusas	500/mês
Pacote adicional de 500 solicitações para a Manu IA	R\$10/mês

R\$
50
/mês



Integrações com ERPs - Módulo adicional para turbinar seu plano

	OMIE	CONTA AZUL
Cadastros de Clientes (bidirecional)		
Cadastro de Peças e Materiais (bidirecional)		
Cadastro de Serviços (bidirecional)		
Atividade revisada gera OS (direcional: Produtivo -> ERP)		
	R\$ 50 /mês	R\$ 50 /mês

Bidirecional: qualquer mudança feita em um sistema é automaticamente refletida no outro, garantindo que as informações estejam sempre sincronizadas.

Direcional: os dados fluem em apenas um sentido, ou seja, as informações de um sistema são enviadas para o outro, mas não retornam.

Investimentos e condições

Implementação: R\$ 375
(Somente no primeiro mês)

Plano Performance com 7 usuários: R\$ 565

Com 03 usuários já inclusos
E 04 usuários adicionais por R\$ 140 mês

Módulo IA R\$ 50
500 solicitações mês já inclusas

Valor mensal final: R\$ 615

Validade da proposta:
30/10/2025

Sobre o pagamento e fidelidade

Forma de Pagamento:
Cartão, PIX ou Bolet

Condição de Pagamento:
Mensal, à vista

Fidelidade:
03 meses

Sobre os recursos adicionais

Produtivo
Usuário adicional: R\$ 35 / mês
IA
500 Solicitações Adicionais R\$ 10 mensal

Transparência é um dos nossos valores

Suporte:
Somente para a plataforma Android

Rescisão do serviço:
Sobre e condições para a rescisão de contrato

Contrato de Licenciamento:
Produtivo - Contrato de Licenciamento



Indique e Ganhe R\$ 300 por indicação



A cada novo cliente trazido por indicação sua, você recebe R\$ 300 na hora, via PIX ou desconto de fatura. Valores cumulativos! [Saiba mais](#)



Integração entre sistemas

Para integração de outro sistema com o Produttivo, será preciso contratar o plano Automação, que dará direito e acesso a API e documentação providenciada pelo Produttivo.

Dependendo da experiência e maturidade da equipe/empresa que você irá mobilizar para fazer o trabalho/codificação, podemos encontrar 02 cenários:

Cenário 01: Pessoas/empresas com muita experiência com integrações

Será muito provável que apenas o acesso a nossa documentação já seja o suficiente para conseguir chegar no objetivo e não será necessário um suporte mais técnico, e adicional, do lado do Produttivo.

Cenário 02: Pessoas/empresas com baixa experiência com integrações

Oferecemos um auxílio mais técnico que exigirá um investimento adicional do nosso time de especialistas. Com isso, será cobrado o valor em horas para participação de reuniões, tarefas relacionadas a integração e atendimento/suporte ao projeto de integração. O investimento é de R\$ 100/hora. O serviço será executado após valores aprovados e pagamento efetuado.

Obs: Converse com nossos consultores para identificar em qual cenário a sua empresa se encaixa. Caso seja o cenário 02, faremos o orçamento antes da contratação deste serviço adicional.

Documentos
para guardar

Central de Ajuda

Artigos, passo a passo e vídeos sobre as funcionalidades

Diferenças entre funcionalidades disponíveis no Android e iOS

O Produtivo pode ser usado em dispositivos Android e iOS, porém existem pré-requisitos mínimos e diferença de funcionalidades entre eles

Tipos de resposta em formulários no Android e iOS

Confira os tipos de resposta em formulários disponíveis em ambos os sistemas operacionais

Contrato de Licenciamento

Minuta do Contrato entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA



Fácil para o
gestor,
técnico e
cliente.

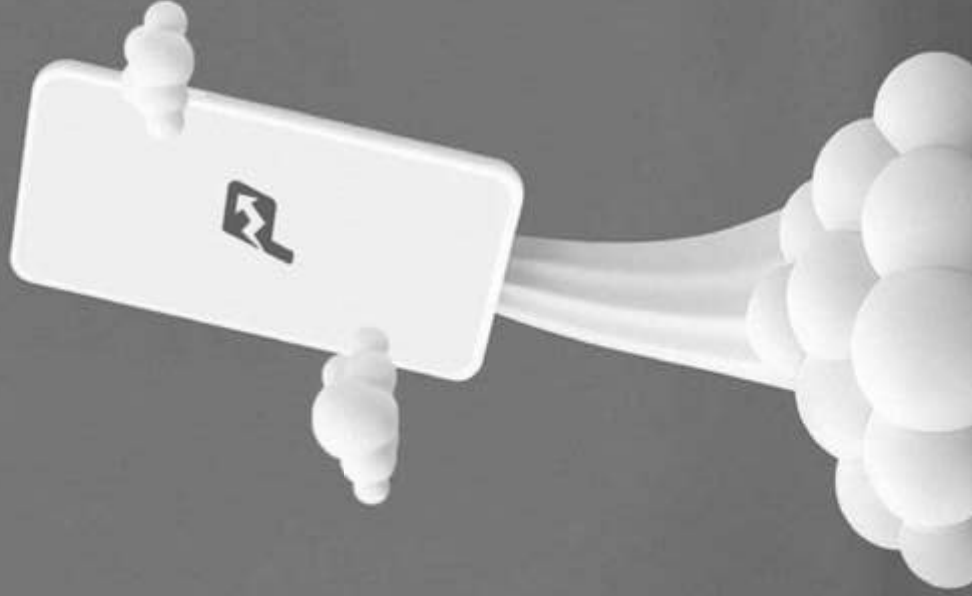


Proposta Comercial

INSS Roraima

**Controle sua operação
sem complicação.**

**É prestação de
serviços 4.0 para você!**



Investimentos

Implementação:
R\$ 375 somente no 1º mês

Usuários adicionais:
R\$ 35 usuário / mês

Padronização

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de Clientes
- Criação de formulários
- Gestão das atividades
- Modo simples de export. em PDF
- Layout do Relatório Inteligente

Pós vendas

- Suporte por chat
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 325 /mês

03 usuários gratuitos

Produtividade

Plano Padronização +

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de locais e ativos
- Personalizar relatórios em PDF
- Questão de checklist
- Sistema de pontuação e alertas
- Modo avançado de export. PDF
- Planos de Ação

Pós vendas

- Suporte por telefone
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 375 /mês

03 usuários gratuitos

Performance

Plano Produtividade +

- Plano automático de atividades
- Exportação em excel e Dashboard
- Indicadores de conformidades, tempo e volume de trabalho
- Pesquisa de Satisfação
- Índice de satisfação e respostas
- Personalizar abertura de chamados e pesquisa de satisfação

Pós vendas

- Até 2 reuniões de implementação
- Reuniões trimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 425 /mês

03 usuários gratuitos

Automação

Plano Performance +

- Acesso à API para integração
- Indicadores avançados de satisfação e qualidade

Pós vendas

- Até 3 reuniões de implementação
- Reuniões bimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 475 /mês

03 usuários gratuitos

Investimentos e condições

Implementação: R\$ 375
(Somente no primeiro mês)

Plano Performance com 7 usuários: R\$ 565

Com 03 usuários já inclusos
E 04 usuários adicionais por R\$ 140 mês

Módulo IA R\$ 50
500 solicitações mês já inclusas

Valor mensal final: R\$ 615

Validade da proposta:
30/10/2025

Sobre o pagamento e fidelidade

Forma de Pagamento:
Cartão, PIX ou Bolet

Condição de Pagamento:
Mensal, à vista

Fidelidade:
03 meses

Sobre os recursos adicionais

Produtivo
Usuário adicional: R\$ 35 / mês
IA
500 Solicitações Adicionais R\$ 10 mensal

Transparência é um dos nossos valores

Suporte:
Somente para a plataforma Android

Rescisão do serviço:
Sobre e condições para a rescisão de contrato

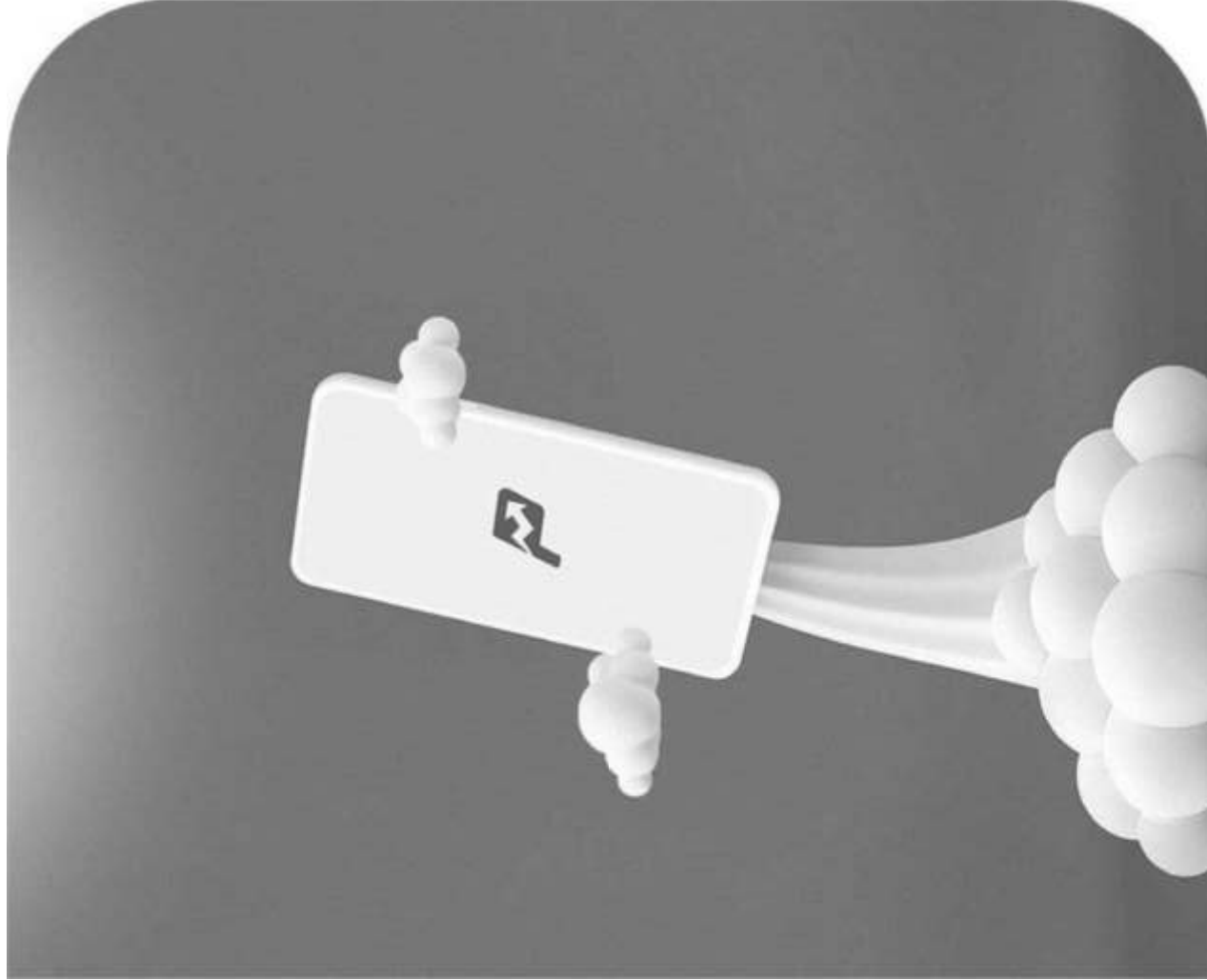
Contrato de Licenciamento:
Produtivo - Contrato de Licenciamento

Proposta Comercial

INSS TOCANTINS

Controle sua operação
sem complicação.

É prestação de
serviços 4.0 para você!



Investimentos

Implementação:
R\$ 375 somente no 1º mês

Usuários adicionais:
R\$ 35 usuário / mês

Padronização

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de Clientes
- Criação de formulários
- Gestão das atividades
- Modo simples de export. em PDF
- Layout do Relatório Inteligente

Pós vendas

- Suporte por chat
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 325 /mês

03 usuários gratuitos

Produtividade

Plano Padronização +

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de locais e ativos
- Personalizar relatórios em PDF
- Questão de checklist
- Sistema de pontuação e alertas
- Modo avançado de export. PDF
- Planos de Ação

Pós vendas

- Suporte por telefone
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 375 /mês

03 usuários gratuitos

Performance

Plano Produtividade +

- Plano automático de atividades
- Exportação em excel e Dashboard
- Indicadores de conformidades, tempo e volume de trabalho
- Pesquisa de Satisfação
- Índice de satisfação e respostas
- Personalizar abertura de chamados e pesquisa de satisfação

Pós vendas

- Até 2 reuniões de implementação
- Reuniões trimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 425 /mês

03 usuários gratuitos

Automação

Plano Performance +

- Acesso à API para integração
- Indicadores avançados de satisfação e qualidade

Pós vendas

- Até 3 reuniões de implementação
- Reuniões bimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 475 /mês

03 usuários gratuitos

Investimentos e condições

Implementação: R\$ 375
(Somente no primeiro mês)

Plano Performance com 9 usuários: R\$ 635

Com 03 usuários já inclusos
E 006 usuários adicionais por R\$ 210 mês

Módulo IA R\$ 50

500 solicitações mês já inclusas

Valor mensal final: R\$ 685

Validade da proposta:
30/10/2025

Sobre o pagamento e fidelidade

Forma de Pagamento:
Cartão, PIX ou Boleto

Condição de Pagamento:
Mensal, à vista

Fidelidade:
03 meses

Sobre os recursos adicionais

Produtivo

Usuário adicional: R\$ 35 / mês

IA

500 Solicitações Adicionais R\$ 10 mensal

Transparência é um dos nossos valores

Suporte:

Somente para a plataforma Android

Rescisão do serviço:

Sobre e condições para a rescisão de contrato

Contrato de Licenciamento:

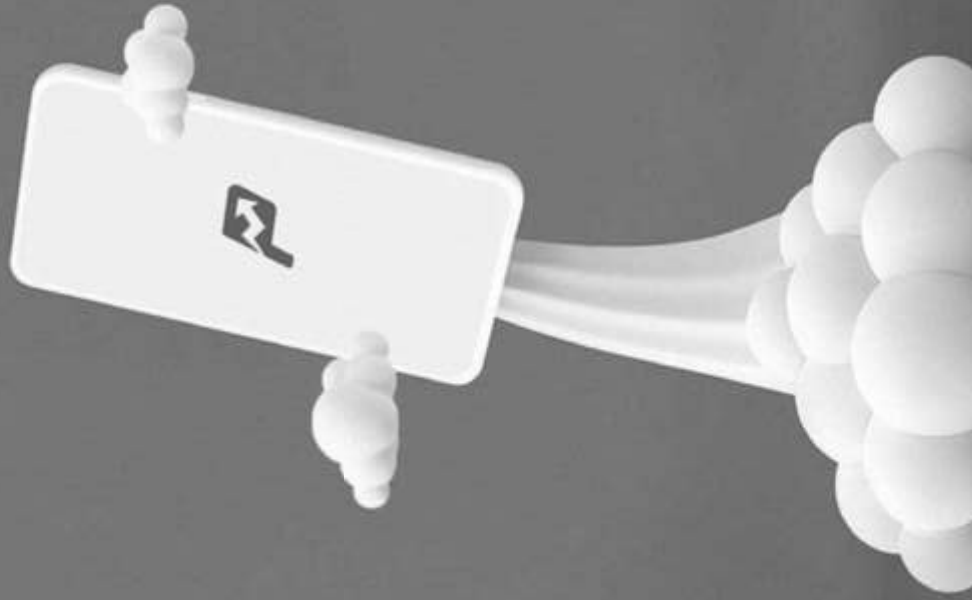
Produtivo - Contrato de Licenciamento

Proposta Comercial

INSS Pará -

**Controle sua operação
sem complicação.**

**É prestação de
serviços 4.0 para você!**



Investimentos

Implementação:
R\$ 375 somente no 1º mês

Usuários adicionais:
R\$ 35 usuário / mês

Padronização

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de Clientes
- Criação de formulários
- Gestão das atividades
- Modo simples de export. em PDF
- Layout do Relatório Inteligente

Pós vendas

- Suporte por chat
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 325 /mês

03 usuários gratuitos

Produtividade

Plano Padronização +

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de locais e ativos
- Personalizar relatórios em PDF
- Questão de checklist
- Sistema de pontuação e alertas
- Modo avançado de export. PDF
- Planos de Ação

Pós vendas

- Suporte por telefone
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 375 /mês

03 usuários gratuitos

Performance

Plano Produtividade +

- Plano automático de atividades
- Exportação em excel e Dashboard
- Indicadores de conformidades, tempo e volume de trabalho
- Pesquisa de Satisfação
- Índice de satisfação e respostas
- Personalizar abertura de chamados e pesquisa de satisfação

Pós vendas

- Até 2 reuniões de implementação
- Reuniões trimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 425 /mês

03 usuários gratuitos

Automação

Plano Performance +

- Acesso à API para integração
- Indicadores avançados de satisfação e qualidade

Pós vendas

- Até 3 reuniões de implementação
- Reuniões bimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 475 /mês

03 usuários gratuitos

Investimentos e condições

Implementação: R\$ 375
(Somente no primeiro mês)

Plano Performance com 21 usuários: R\$ 1055

Com 03 usuários já inclusos
E 18 usuários adicionais por R\$ 630 mês

Módulo IA R\$ 50

500 solicitações mês já inclusas

Valor mensal final: R\$ 1105

Validade da proposta:

30/10/2025

Sobre o pagamento e fidelidade

Forma de Pagamento:
Cartão, PIX ou Boleto

Condição de Pagamento:
Mensal, à vista

Fidelidade:
03 meses

Sobre os recursos adicionais

Produtivo

Usuário adicional: R\$ 35 / mês

IA

500 Solicitações Adicionais R\$ 10 mensal

Transparência é um dos nossos valores

Suporte:

Somente para a plataforma Android

Rescisão do serviço:

Sobre e condições para a rescisão de contrato

Contrato de Licenciamento:

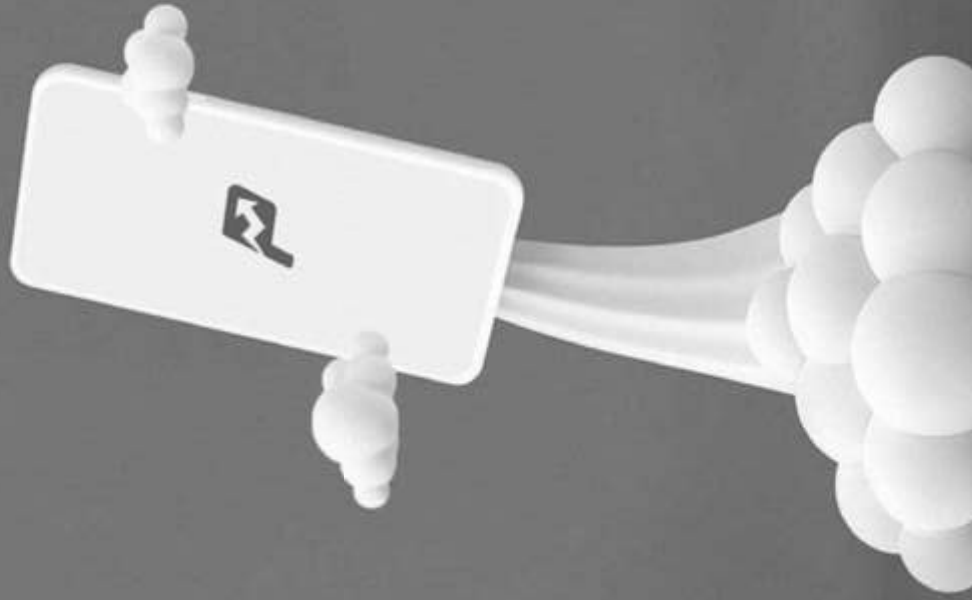
Produtivo - Contrato de Licenciamento

Proposta Comercial

INSS AMAPÁ

**Controle sua operação
sem complicação.**

É prestação de
serviços 4.0 para você!



Investimentos

Implementação:
R\$ 375 somente no 1º mês

Usuários adicionais:
R\$ 35 usuário / mês

Padronização

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de Clientes
- Criação de formulários
- Gestão das atividades
- Modo simples de export. em PDF
- Layout do Relatório Inteligente

Pós vendas

- Suporte por chat
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 325 /mês

03 usuários gratuitos

Produtividade

Plano Padronização +

- Cadastro, abertura de chamados e histórico via QRCode de locais e ativos
- Personalizar relatórios em PDF
- Questão de checklist
- Sistema de pontuação e alertas
- Modo avançado de export. PDF
- Planos de Ação

Pós vendas

- Suporte por telefone
- Até 1 reunião de implementação

R\$ 375 /mês

03 usuários gratuitos

Performance

Plano Produtividade +

- Plano automático de atividades
- Exportação em excel e Dashboard
- Indicadores de conformidades, tempo e volume de trabalho
- Pesquisa de Satisfação
- Índice de satisfação e respostas
- Personalizar abertura de chamados e pesquisa de satisfação

Pós vendas

- Até 2 reuniões de implementação
- Reuniões trimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 425 /mês

03 usuários gratuitos

Automação

Plano Performance +

- Acesso à API para integração
- Indicadores avançados de satisfação e qualidade

Pós vendas

- Até 3 reuniões de implementação
- Reuniões bimestrais de acompanhamento de resultados

R\$ 475 /mês

03 usuários gratuitos

Investimentos e condições

Implementação: R\$ 375
(Somente no primeiro mês)

Plano Performance com 7 usuários: R\$ 565

Com 03 usuários já inclusos
E 04 usuários adicionais por R\$ 140 mês

Módulo IA R\$ 50
500 solicitações mês já inclusas

Valor mensal final: R\$ 615

Validade da proposta:
30/10/2025

Sobre o pagamento e fidelidade

Forma de Pagamento:
Cartão, PIX ou Boleto

Condição de Pagamento:
Mensal, à vista

Fidelidade:
03 meses

Sobre os recursos adicionais

Produtivo
Usuário adicional: R\$ 35 / mês
IA
500 Solicitações Adicionais R\$ 10 mensal

Transparência é um dos nossos valores

Suporte:
Somente para a plataforma Android

Rescisão do serviço:
Sobre e condições para a rescisão de contrato

Contrato de Licenciamento:
Produtivo - Contrato de Licenciamento



LILIANE BATISTA LEITE

De: Gustavo Ferreira Coimbra e Silva <gustavo@praxis.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de setembro de 2025 11:31
Para: LILIANE BATISTA LEITE
Cc: diretoria@praxis.com.br
Assunto: Re: Cotação sistema gerenciamento serviços de manutenção predial
Anexos: M000468-25 - INSS - TO - i10 Manutenção - Licença Gestão - proposta.pdf;
M000467-25 - INSS - AC - i10 Manutenção - Licença Gestão - proposta.pdf;
M000466-25 - INSS - AP - i10 Manutenção - Licença Gestão - proposta.pdf;
M000465-25 - INSS - RR - i10 Manutenção - Licença Gestão - proposta.pdf;
M000464-25 - INSS - PA - i10 Manutenção - Licença Gestão - proposta.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia.

Seguem propostas conforme solicitado.



Gustavo Ferreira Coimbra
Diretor Desenvolvimento
gustavo@praxis.com.br
(31) 3273-2861 | 99741-7914
www.praxis.com.br

Atenção:

O conteúdo desta mensagem e/o(s) seu(s) respectivo(s) anexo(s) podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas.

A utilização, distribuição, cópia ou divulgação é proibida por pessoas e/ou entidades diferentes da constataste como remetente, exceto quando formalmente acordado. Se você não for o destinatário e equivocadamente recebeu esta transmissão, informe imediatamente o remetente e elimine todo o conteúdo e anexo(s).

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente."

Attention

The content of this message and/or its attachments may contain confidential and/or privileged information.

The use, distribution, copying or disclosure is prohibited for persons and / or entities other than those included as recipients, except when formally agreed. If you are not the recipient and have mistakenly received this transmission, immediately inform the sender and delete all content and attachment (s).

"Before printing, think about your commitment to the environment."

Em 02-09-2025 09:35, LILIANE BATISTA LEITE escreveu:

Bom dia!

Trabalho com contratações de serviços de manutenção predial, no âmbito da Superintendência Norte e Centro-Oeste, do INSS.

O escopo dos nossos contratos prevê a disponibilização, pela empresa contratada, de software de controle de chamados e serviços de manutenção.

Estamos lançando três contratações com as seguintes características:

PARÁ:

69 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 16

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

RORAIMA:

9 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

AMAPÁ:

8 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

ACRE:

7 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

TOCANTINS:

14 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 4

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

Favor enviar proposta de custo detalhada, para fornecimento do sistema, por região, considerando os custos de implementação e treinamento se houver.

Att

LILIANE BATISTA LEITE

Eng.º Civil - Matr. 1103160

Chefe do Setor ENG-MAN/DENGP/PAI/SRNC

23.150.331 - SETOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Cel.: (62) - 9.8422-1322

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025

A Superintendência Norte e Centro-Oeste do INSS – Contratação Amapá

A/C: Liliane Batista Leite

Ref.: Fornecimento de Software - i10 Manutenção – Licença Gestão

Proposta Comercial Praxis N ° **M 0467/25**

Prezados Senhores,

É com prazer que enviamos nossa Proposta Técnica Comercial para fornecimento e implantação do sistema de gerenciamento i10 Manutenção – Licença Gestão.

Aguardamos vosso posicionamento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Cordialmente,



Gustavo Ferreira Coimbra e Silva

1. Prazo de Execução dos Serviços

1.1 Disponibilização de acesso:

O prazo para disponibilização dos dados de acesso e uso do sistema i10 Manutenção é de 12 (doze) horas a partir do recebimento do contrato de prestação serviço assinado.

O acesso ao sistema pela CONTRATANTE se dará através do site www.i10manutencao.com.br e o sistema está disponível 24hrs por dia, os 7 dias da semana e 365 dias ao ano.

1.2 Dados cadastrados:

Todos os dados inseridos pelo CONTRATANTE no sistema é de propriedade do mesmo, assim nosso sistema disponibiliza vários relatórios (formato de planilha eletrônica) onde a contratante pode retirar os dados quando achar necessário. Da mesma forma quando o contrato finalizar a contratante poderá emitir os relatórios. Caso as informações dos relatórios existentes não sejam suficientes a CONTRATADA retirará do sistema as informações solicitadas pelo contratante e a entregará no prazo de até 15 dias corridos.

2. Preços

O investimento mensal será de **R\$ 780,00** (Setecentos e oitenta Reais) referente à cessão do direito de uso do software i10 manutenção – Licença Gestão

Estes valores incluem:

- ☐ Hospedagem em servidor Praxis;
- ☐ Suporte técnico via telefone, e-mail ou outros meios digitais em dias úteis durante o horário comercial;
- ☐ Atualização do software;
- ☐ **Habilitação e gestão de 1 contrato (centro de custo) no sistema;**
- ☐ **Utilização sem custo adicional do aplicativo do sistema i10 Manutenção;**
- ☐ **Abertura ilimitada de chamados pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Usuários ilimitados com acesso ao site e aplicativo;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de equipamentos;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de imóveis e demais cadastros pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Quantidade ilimitada de anexo de arquivos inseridos pelo site e aplicativo.**

Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) a mensalidade vigente no momento para inclusão de cada contrato (filiais ou centros de custos) adicional. Sendo este valor válido para qualquer licença já adquirida pelo cliente.

3. Treinamento

Será realizado via web, através de programas de vídeo conferência. A empresa poderá reunir, durante as sessões, quantos colaboradores forem necessários.

As pessoas que participaram do treinamento estarão aptos a utilizar as funcionalidades do software i10 Manutenção – Licença – Gestão, porém sem emissão de certificado.

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) que pode ser pago em até 3 parcelas.

4. Serviços Opcionais

Desenvolvimento de Rotinas ou novas funcionalidades do sistema i10 Manutenção - valor variável conforme demanda;

Comunicação com outros sistemas - valor variável conforme demanda;

Treinamentos adicionais - a negociar.

5. Forma de Pagamento

5.1. Pagamentos Mensais

A Praxis Soluções emitirá mensalmente o documento de cobrança correspondente aos serviços contratados com vencimento de acordo com a data de assinatura do contrato. A primeira mensalidade vencerá em um prazo aproximado de 5 dias úteis após a *assinatura do contrato*.

5.2. Serviços

Serão negociados prazos e condições de pagamento para os serviços como treinamentos, implantações e desenvolvimento de funcionalidades sobre demanda, que, uma vez aprovados pela empresa contratante, será emitida Nota de Débito Detalhado, independente dos boletos bancários de cobrança mensal.

6. Condições Gerais

A presente proposta foi elaborada com base na legislação tributária, previdenciária, trabalhista e fiscal vigente na data da sua apresentação. A Praxis Soluções se reserva no direito de rever as condições ora propostas nos casos em que os dispositivos legais que venham a regulamentar ou modificar a atual legislação tenham interferências nas citadas condições bem como, quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes.

Se, no período compreendido entre a data base da presente proposta e a data de cada faturamento, forem criados tributos e/ou encargos novos ou modificados os já existentes, inclusive na parte referente a encargos previdenciários e trabalhistas bem como na ocorrência de quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes de forma a majorar ou diminuir os ônus da Praxis Soluções, os preços serão revistos a fim de adequá-los a estas modificações, compensando-as na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações.

Esta proposta comercial anula todas as condições e termos de propostas enviadas pela Praxis em datas anteriores e será parte integrante do contrato de prestação de serviços.

7. Validade

- ☐ ***A validade da presente proposta é de 90 (dias) dias corridos.***

A Praxis nesta oportunidade agradece a confiança e se coloca à disposição para o esclarecimento de dúvidas e visando o início de uma parceria de sucesso.

Cordialmente, Gustavo Ferreira



Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025

A Superintendência Norte e Centro-Oeste do INSS – Contratação Roraima

A/C: Liliâne Batista Leite

Ref.: Fornecimento de Software - i10 Manutenção – Licença Gestão

Proposta Comercial Praxis N ° **M 0465/25**

Prezados Senhores,

É com prazer que enviamos nossa Proposta Técnica Comercial para fornecimento e implantação do sistema de gerenciamento i10 Manutenção – Licença Gestão.

Aguardamos vosso posicionamento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Cordialmente,



Gustavo Ferreira Coimbra e Silva

1. Prazo de Execução dos Serviços

1.1 Disponibilização de acesso:

O prazo para disponibilização dos dados de acesso e uso do sistema i10 Manutenção é de 12 (doze) horas a partir do recebimento do contrato de prestação serviço assinado.

O acesso ao sistema pela CONTRATANTE se dará através do site www.i10manutencao.com.br e o sistema está disponível 24hrs por dia, os 7 dias da semana e 365 dias ao ano.

1.2 Dados cadastrados:

Todos os dados inseridos pelo CONTRATANTE no sistema é de propriedade do mesmo, assim nosso sistema disponibiliza vários relatórios (formato de planilha eletrônica) onde a contratante pode retirar os dados quando achar necessário. Da mesma forma quando o contrato finalizar a contratante poderá emitir os relatórios. Caso as informações dos relatórios existentes não sejam suficientes a CONTRATADA retirará do sistema as informações solicitadas pelo contratante e a entregará no prazo de até 15 dias corridos.

2. Preços

O investimento mensal será de **R\$ 780,00** (Setecentos e oitenta Reais) referente à cessão do direito de uso do software i10 manutenção – Licença Gestão

Estes valores incluem:

- ☐ Hospedagem em servidor Praxis;
- ☐ Suporte técnico via telefone, e-mail ou outros meios digitais em dias úteis durante o horário comercial;
- ☐ Atualização do software;
- ☐ **Habilitação e gestão de 1 contrato (centro de custo) no sistema;**
- ☐ **Utilização sem custo adicional do aplicativo do sistema i10 Manutenção;**
- ☐ **Abertura ilimitada de chamados pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Usuários ilimitados com acesso ao site e aplicativo;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de equipamentos;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de imóveis e demais cadastros pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Quantidade ilimitada de anexo de arquivos inseridos pelo site e aplicativo.**

Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) a mensalidade vigente no momento para inclusão de cada contrato (filiais ou centros de custos) adicional. Sendo este valor válido para qualquer licença já adquirida pelo cliente.

3. Treinamento

Será realizado via web, através de programas de vídeo conferência. A empresa poderá reunir, durante as sessões, quantos colaboradores forem necessários.

As pessoas que participaram do treinamento estarão aptos a utilizar as funcionalidades do software i10 Manutenção – Licença – Gestão, porém sem emissão de certificado.

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) que pode ser pago em até 3 parcelas.

4. Serviços Opcionais

Desenvolvimento de Rotinas ou novas funcionalidades do sistema i10 Manutenção - valor variável conforme demanda;

Comunicação com outros sistemas - valor variável conforme demanda;

Treinamentos adicionais - a negociar.

5. Forma de Pagamento

5.1. Pagamentos Mensais

A Praxis Soluções emitirá mensalmente o documento de cobrança correspondente aos serviços contratados com vencimento de acordo com a data de assinatura do contrato. A primeira mensalidade vencerá em um prazo aproximado de 5 dias úteis após a *assinatura do contrato*.

5.2. Serviços

Serão negociados prazos e condições de pagamento para os serviços como treinamentos, implantações e desenvolvimento de funcionalidades sobre demanda, que, uma vez aprovados pela empresa contratante, será emitida Nota de Débito Detalhado, independente dos boletos bancários de cobrança mensal.

6. Condições Gerais

A presente proposta foi elaborada com base na legislação tributária, previdenciária, trabalhista e fiscal vigente na data da sua apresentação. A Praxis Soluções se reserva no direito de rever as condições ora propostas nos casos em que os dispositivos legais que venham a regulamentar ou modificar a atual legislação tenham interferências nas citadas condições bem como, quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes.

Se, no período compreendido entre a data base da presente proposta e a data de cada faturamento, forem criados tributos e/ou encargos novos ou modificados os já existentes, inclusive na parte referente a encargos previdenciários e trabalhistas bem como na ocorrência de quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes de forma a majorar ou diminuir os ônus da Praxis Soluções, os preços serão revistos a fim de adequá-los a estas modificações, compensando-as na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações.

Esta proposta comercial anula todas as condições e termos de propostas enviadas pela Praxis em datas anteriores e será parte integrante do contrato de prestação de serviços.

7. Validade

- ☐ ***A validade da presente proposta é de 90 (dias) dias corridos.***

A Praxis nesta oportunidade agradece a confiança e se coloca à disposição para o esclarecimento de dúvidas e visando o início de uma parceria de sucesso.

Cordialmente, Gustavo Ferreira



Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025

A Superintendência Norte e Centro-Oeste do INSS – Contratação Amapá

A/C: Liliâne Batista Leite

Ref.: Fornecimento de Software - i10 Manutenção – Licença Gestão

Proposta Comercial Praxis N ° **M 0468/25**

Prezados Senhores,

É com prazer que enviamos nossa Proposta Técnica Comercial para fornecimento e implantação do sistema de gerenciamento i10 Manutenção – Licença Gestão.

Aguardamos vosso posicionamento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Gustavo Ferreira Coimbra e Silva'.

Gustavo Ferreira Coimbra e Silva

1. Prazo de Execução dos Serviços

1.1 Disponibilização de acesso:

O prazo para disponibilização dos dados de acesso e uso do sistema i10 Manutenção é de 12 (doze) horas a partir do recebimento do contrato de prestação serviço assinado.

O acesso ao sistema pela CONTRATANTE se dará através do site www.i10manutencao.com.br e o sistema está disponível 24hrs por dia, os 7 dias da semana e 365 dias ao ano.

1.2 Dados cadastrados:

Todos os dados inseridos pelo CONTRATANTE no sistema é de propriedade do mesmo, assim nosso sistema disponibiliza vários relatórios (formato de planilha eletrônica) onde a contratante pode retirar os dados quando achar necessário. Da mesma forma quando o contrato finalizar a contratante poderá emitir os relatórios. Caso as informações dos relatórios existentes não sejam suficientes a CONTRATADA retirará do sistema as informações solicitadas pelo contratante e a entregará no prazo de até 15 dias corridos.

2. Preços

O investimento mensal será de **R\$ 780,00** (Setecentos e oitenta Reais) referente à cessão do direito de uso do software i10 manutenção – Licença Gestão

Estes valores incluem:

- ☐ Hospedagem em servidor Praxis;
- ☐ Suporte técnico via telefone, e-mail ou outros meios digitais em dias úteis durante o horário comercial;
- ☐ Atualização do software;
- ☐ **Habilitação e gestão de 1 contrato (centro de custo) no sistema;**
- ☐ **Utilização sem custo adicional do aplicativo do sistema i10 Manutenção;**
- ☐ **Abertura ilimitada de chamados pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Usuários ilimitados com acesso ao site e aplicativo;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de equipamentos;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de imóveis e demais cadastros pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Quantidade ilimitada de anexo de arquivos inseridos pelo site e aplicativo.**

Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) a mensalidade vigente no momento para inclusão de cada contrato (filiais ou centros de custos) adicional. Sendo este valor válido para qualquer licença já adquirida pelo cliente.

3. Treinamento

Será realizado via web, através de programas de vídeo conferência. A empresa poderá reunir, durante as sessões, quantos colaboradores forem necessários.

As pessoas que participaram do treinamento estarão aptos a utilizar as funcionalidades do software i10 Manutenção – Licença – Gestão, porém sem emissão de certificado.

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) que pode ser pago em até 3 parcelas.

4. Serviços Opcionais

Desenvolvimento de Rotinas ou novas funcionalidades do sistema i10 Manutenção - valor variável conforme demanda;

Comunicação com outros sistemas - valor variável conforme demanda;

Treinamentos adicionais - a negociar.

5. Forma de Pagamento

5.1. Pagamentos Mensais

A Praxis Soluções emitirá mensalmente o documento de cobrança correspondente aos serviços contratados com vencimento de acordo com a data de assinatura do contrato. A primeira mensalidade vencerá em um prazo aproximado de 5 dias úteis após a *assinatura do contrato*.

5.2. Serviços

Serão negociados prazos e condições de pagamento para os serviços como treinamentos, implantações e desenvolvimento de funcionalidades sobre demanda, que, uma vez aprovados pela empresa contratante, será emitida Nota de Débito Detalhado, independente dos boletos bancários de cobrança mensal.

6. Condições Gerais

A presente proposta foi elaborada com base na legislação tributária, previdenciária, trabalhista e fiscal vigente na data da sua apresentação. A Praxis Soluções se reserva no direito de rever as condições ora propostas nos casos em que os dispositivos legais que venham a regulamentar ou modificar a atual legislação tenham interferências nas citadas condições bem como, quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes.

Se, no período compreendido entre a data base da presente proposta e a data de cada faturamento, forem criados tributos e/ou encargos novos ou modificados os já existentes, inclusive na parte referente a encargos previdenciários e trabalhistas bem como na ocorrência de quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes de forma a majorar ou diminuir os ônus da Praxis Soluções, os preços serão revistos a fim de adequá-los a estas modificações, compensando-as na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações.

Esta proposta comercial anula todas as condições e termos de propostas enviadas pela Praxis em datas anteriores e será parte integrante do contrato de prestação de serviços.

7. Validade

- ☐ ***A validade da presente proposta é de 90 (dias) dias corridos.***

A Praxis nesta oportunidade agradece a confiança e se coloca à disposição para o esclarecimento de dúvidas e visando o início de uma parceria de sucesso.

Cordialmente, Gustavo Ferreira



Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025

A Superintendência Norte e Centro-Oeste do INSS – Contratação Pará

A/C: Liliane Batista Leite

Ref.: Fornecimento de Software - i10 Manutenção – Licença Gestão

Proposta Comercial Praxis N ° **M 0464/25**

Prezados Senhores,

É com prazer que enviamos nossa Proposta Técnica Comercial para fornecimento e implantação do sistema de gerenciamento i10 Manutenção – Licença Gestão.

Aguardamos vosso posicionamento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Gustavo Ferreira Coimbra e Silva'.

Gustavo Ferreira Coimbra e Silva

1. Prazo de Execução dos Serviços

1.1 Disponibilização de acesso:

O prazo para disponibilização dos dados de acesso e uso do sistema i10 Manutenção é de 12 (doze) horas a partir do recebimento do contrato de prestação serviço assinado.

O acesso ao sistema pela CONTRATANTE se dará através do site www.i10manutencao.com.br e o sistema está disponível 24hrs por dia, os 7 dias da semana e 365 dias ao ano.

1.2 Dados cadastrados:

Todos os dados inseridos pelo CONTRATANTE no sistema é de propriedade do mesmo, assim nosso sistema disponibiliza vários relatórios (formato de planilha eletrônica) onde a contratante pode retirar os dados quando achar necessário. Da mesma forma quando o contrato finalizar a contratante poderá emitir os relatórios. Caso as informações dos relatórios existentes não sejam suficientes a CONTRATADA retirará do sistema as informações solicitadas pelo contratante e a entregará no prazo de até 15 dias corridos.

2. Preços

O investimento mensal será de **R\$ 780,00** (Setecentos e oitenta Reais) referente à cessão do direito de uso do software i10 manutenção – Licença Gestão

Estes valores incluem:

- ☐ Hospedagem em servidor Praxis;
- ☐ Suporte técnico via telefone, e-mail ou outros meios digitais em dias úteis durante o horário comercial;
- ☐ Atualização do software;
- ☐ **Habilitação e gestão de 1 contrato (centro de custo) no sistema;**
- ☐ **Utilização sem custo adicional do aplicativo do sistema i10 Manutenção;**
- ☐ **Abertura ilimitada de chamados pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Usuários ilimitados com acesso ao site e aplicativo;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de equipamentos;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de imóveis e demais cadastros pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Quantidade ilimitada de anexo de arquivos inseridos pelo site e aplicativo.**

Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) a mensalidade vigente no momento para inclusão de cada contrato (filiais ou centros de custos) adicional. Sendo este valor válido para qualquer licença já adquirida pelo cliente.

3. Treinamento

Será realizado via web, através de programas de vídeo conferência. A empresa poderá reunir, durante as sessões, quantos colaboradores forem necessários.

As pessoas que participaram do treinamento estarão aptos a utilizar as funcionalidades do software i10 Manutenção – Licença – Gestão, porém sem emissão de certificado.

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) que pode ser pago em até 3 parcelas.

4. Serviços Opcionais

Desenvolvimento de Rotinas ou novas funcionalidades do sistema i10 Manutenção - valor variável conforme demanda;

Comunicação com outros sistemas - valor variável conforme demanda;

Treinamentos adicionais - a negociar.

5. Forma de Pagamento

5.1. Pagamentos Mensais

A Praxis Soluções emitirá mensalmente o documento de cobrança correspondente aos serviços contratados com vencimento de acordo com a data de assinatura do contrato. A primeira mensalidade vencerá em um prazo aproximado de 5 dias úteis após a *assinatura do contrato*.

5.2. Serviços

Serão negociados prazos e condições de pagamento para os serviços como treinamentos, implantações e desenvolvimento de funcionalidades sobre demanda, que, uma vez aprovados pela empresa contratante, será emitida Nota de Débito Detalhado, independente dos boletos bancários de cobrança mensal.

6. Condições Gerais

A presente proposta foi elaborada com base na legislação tributária, previdenciária, trabalhista e fiscal vigente na data da sua apresentação. A Praxis Soluções se reserva no direito de rever as condições ora propostas nos casos em que os dispositivos legais que venham a regulamentar ou modificar a atual legislação tenham interferências nas citadas condições bem como, quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes.

Se, no período compreendido entre a data base da presente proposta e a data de cada faturamento, forem criados tributos e/ou encargos novos ou modificados os já existentes, inclusive na parte referente a encargos previdenciários e trabalhistas bem como na ocorrência de quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes de forma a majorar ou diminuir os ônus da Praxis Soluções, os preços serão revistos a fim de adequá-los a estas modificações, compensando-as na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações.

Esta proposta comercial anula todas as condições e termos de propostas enviadas pela Praxis em datas anteriores e será parte integrante do contrato de prestação de serviços.

7. Validade

☐ ***A validade da presente proposta é de 90 (dias) dias corridos.***

A Praxis nesta oportunidade agradece a confiança e se coloca à disposição para o esclarecimento de dúvidas e visando o início de uma parceria de sucesso.

Cordialmente, Gustavo Ferreira

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Gustavo Ferreira', written in a cursive style.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025

A Superintendência Norte e Centro-Oeste do INSS – Contratação Amapá

A/C: Liliane Batista Leite

Ref.: Fornecimento de Software - i10 Manutenção – Licença Gestão

Proposta Comercial Praxis N ° **M 0466/25**

Prezados Senhores,

É com prazer que enviamos nossa Proposta Técnica Comercial para fornecimento e implantação do sistema de gerenciamento i10 Manutenção – Licença Gestão.

Aguardamos vosso posicionamento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Cordialmente,



Gustavo Ferreira Coimbra e Silva

1. Prazo de Execução dos Serviços

1.1 Disponibilização de acesso:

O prazo para disponibilização dos dados de acesso e uso do sistema i10 Manutenção é de 12 (doze) horas a partir do recebimento do contrato de prestação serviço assinado.

O acesso ao sistema pela CONTRATANTE se dará através do site www.i10manutencao.com.br e o sistema está disponível 24hrs por dia, os 7 dias da semana e 365 dias ao ano.

1.2 Dados cadastrados:

Todos os dados inseridos pelo CONTRATANTE no sistema é de propriedade do mesmo, assim nosso sistema disponibiliza vários relatórios (formato de planilha eletrônica) onde a contratante pode retirar os dados quando achar necessário. Da mesma forma quando o contrato finalizar a contratante poderá emitir os relatórios. Caso as informações dos relatórios existentes não sejam suficientes a CONTRATADA retirará do sistema as informações solicitadas pelo contratante e a entregará no prazo de até 15 dias corridos.

2. Preços

O investimento mensal será de **R\$ 780,00** (Setecentos e oitenta Reais) referente à cessão do direito de uso do software i10 manutenção – Licença Gestão

Estes valores incluem:

- ☐ Hospedagem em servidor Praxis;
- ☐ Suporte técnico via telefone, e-mail ou outros meios digitais em dias úteis durante o horário comercial;
- ☐ Atualização do software;
- ☐ **Habilitação e gestão de 1 contrato (centro de custo) no sistema;**
- ☐ **Utilização sem custo adicional do aplicativo do sistema i10 Manutenção;**
- ☐ **Abertura ilimitada de chamados pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Usuários ilimitados com acesso ao site e aplicativo;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de equipamentos;**
- ☐ **Cadastros ilimitados de imóveis e demais cadastros pelo site e aplicativo;**
- ☐ **Quantidade ilimitada de anexo de arquivos inseridos pelo site e aplicativo.**

Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) a mensalidade vigente no momento para inclusão de cada contrato (filiais ou centros de custos) adicional. Sendo este valor válido para qualquer licença já adquirida pelo cliente.

3. Treinamento

Será realizado via web, através de programas de vídeo conferência. A empresa poderá reunir, durante as sessões, quantos colaboradores forem necessários.

As pessoas que participaram do treinamento estarão aptos a utilizar as funcionalidades do software i10 Manutenção – Licença – Gestão, porém sem emissão de certificado.

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) que pode ser pago em até 3 parcelas.

4. Serviços Opcionais

Desenvolvimento de Rotinas ou novas funcionalidades do sistema i10 Manutenção - valor variável conforme demanda;

Comunicação com outros sistemas - valor variável conforme demanda;

Treinamentos adicionais - a negociar.

5. Forma de Pagamento

5.1. Pagamentos Mensais

A Praxis Soluções emitirá mensalmente o documento de cobrança correspondente aos serviços contratados com vencimento de acordo com a data de assinatura do contrato. A primeira mensalidade vencerá em um prazo aproximado de 5 dias úteis após a *assinatura do contrato*.

5.2. Serviços

Serão negociados prazos e condições de pagamento para os serviços como treinamentos, implantações e desenvolvimento de funcionalidades sobre demanda, que, uma vez aprovados pela empresa contratante, será emitida Nota de Débito Detalhado, independente dos boletos bancários de cobrança mensal.

6. Condições Gerais

A presente proposta foi elaborada com base na legislação tributária, previdenciária, trabalhista e fiscal vigente na data da sua apresentação. A Praxis Soluções se reserva no direito de rever as condições ora propostas nos casos em que os dispositivos legais que venham a regulamentar ou modificar a atual legislação tenham interferências nas citadas condições bem como, quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes.

Se, no período compreendido entre a data base da presente proposta e a data de cada faturamento, forem criados tributos e/ou encargos novos ou modificados os já existentes, inclusive na parte referente a encargos previdenciários e trabalhistas bem como na ocorrência de quaisquer alterações significativas dos parâmetros econômicos atualmente vigentes de forma a majorar ou diminuir os ônus da Praxis Soluções, os preços serão revistos a fim de adequá-los a estas modificações, compensando-as na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações.

Esta proposta comercial anula todas as condições e termos de propostas enviadas pela Praxis em datas anteriores e será parte integrante do contrato de prestação de serviços.

7. Validade

- ☐ ***A validade da presente proposta é de 90 (dias) dias corridos.***

A Praxis nesta oportunidade agradece a confiança e se coloca à disposição para o esclarecimento de dúvidas e visando o início de uma parceria de sucesso.

Cordialmente, Gustavo Ferreira



LILIANE BATISTA LEITE

De: Hálef Henrique Campos <halef@leankeep.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 16:11
Para: LILIANE BATISTA LEITE
Assunto: Re: Cotação sistema gerenciamento serviços de manutenção predial
Anexos: INSS - RORAIMA - 03_08_2025 - Proposta .pdf; INSS - ACRE - 03_08_2025 - Proposta .pdf; INSS - PARÁ - 03_08_2025 - Proposta .pdf; INSS - AMAPÁ - 03_08_2025 - Proposta .pdf; INSS - TOCANTINS - 03_08_2025 - Proposta .pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Olá, Liliane! Tudo bem?

Conforme falamos segue anexo as propostas.

- Usuários pagantes são os usuários para gerenciamento e execução de demandas. (gestores e técnicos). Não tem diferença nos preços.
- Usuários gratuitos são os usuários do tipo chamado que podem apenas abrir e acompanhar o andamento do próprio chamado aberto por ele.
- Os preços dos usuários nas propostas seguem a seguinte [política de preço vigente](#).
- [Consulte o nosso Termo de aceite](#)

Preço da implementação De R\$ 2.500,00 Por R\$ 0,00 - Fechando até o dia 10/10/2025

Prazo de pagamento da primeira mensalidade ficará para 10 dias após a assinatura de contrato .

Data para os demais pagamentos Todo dia 15

Pagamentos via boletos / Plano sem fidelidade.

Pensando na melhor condição para seguirmos a proposta terá validade até dia 10/10/2025.

Sigo a disposição

Atenciosamente,

Em ter., 2 de set. de 2025 às 10:46, LILIANE BATISTA LEITE <liliane.leite@inss.gov.br> escreveu:

Hálef,

Gratidão.

Sigamos então, adaptando onde necessário, para o mínimo de 3 usuários.

LILIANE BATISTA LEITE

Eng.º Civil - Matr. 1103160

Chefe do Setor ENG-MAN/DENGPAL/SRNCO

23.150.331 - SETOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

Cel.: (62) - 9.8422-1322

De: Hálef Henrique Campos <halef@leankeep.com.br>

Enviada em: terça-feira, 2 de setembro de 2025 10:43

Para: LILIANE BATISTA LEITE <liliane.leite@inss.gov.br>

Assunto: Re: Cotação sistema gerenciamento serviços de manutenção predial

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Liliane! Tudo bem?

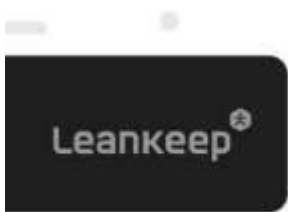
Trabalhamos com contratações onde o mínimo de usuários são 3.

Imóveis não impactam em relação ao investimento, mas sim o número de pessoas que precisam ter acesso como administrador e técnico.

Estou de férias e em viagem, aqui sem acesso ao meu computador.

Retorno amanhã e consigo enviar as propostas.

Atenciosamente,



Hálef Campos

Consultor de novos negócios

Me chame no [WhatsApp](#)



Em ter., 2 de set. de 2025, 09:41, LILIANE BATISTA LEITE <liliane.leite@inss.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Trabalho com contratações de serviços de manutenção predial, no âmbito da Superintendência Norte e Centro-Oeste, do INSS.

O escopo dos nossos contratos prevê a disponibilização, pela empresa contratada, de software de controle de chamados e serviços de manutenção.

Estamos lançando três contratações com as seguintes características:

PARÁ:

69 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 16

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

RORAIMA:

9 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

AMAPÁ:

8 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

ACRE:

7 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 2

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

TOCANTINS:

14 Imóveis

Gestão das informações por pelo menos 5 usuários (no mínimo 2 administradores)

Nº de técnicos 4

Nº usuários ilimitado para abertura de chamado

Favor enviar proposta de custo detalhada, para fornecimento do sistema, por região, considerando os custos de implementação e treinamento se houver.

Att

LILIANE BATISTA LEITE

Eng.º Civil - Matr. 1103160

Chefe do Setor ENG-MAN/DENGP/PAI/SRNCO

23.150.331 - SETOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

Cel.: (62) - 9.8422-1322

--



Hálef Campos

Consultor de novos negócios

Me chame no [WhatsApp](#)





Leankeep

com Leankeep sua empresa cresce

| Nossos clientes

Prestadores de serviço



Edificações



Como vemos o mercado atual?

Leankeep®

| Os desafios no mercado atual de manutenção



Visibilidade Reduzida

Dificuldade em acompanhar o status real das manutenções, ocorrências e a localização de técnicos em tempo real.



Gestão de Tempo Ineficaz

Falhas na programação de manutenções preventivas e corretivas, levando a interrupções operacionais não planejadas.



Acesso a Dados Limitado

Ausência de relatórios detalhados e dashboards interativos para análise de performance, resultando em decisões menos informadas.

| Os desafios no mercado atual de manutenção



Comunicação Fragmentada

Coordenação desafiadora entre equipes, executores e gestores devido à falta de uma plataforma centralizada.



Conformidade e Padrões

Riscos relacionados à não conformidade com normas regulamentares, afetando a segurança e a integridade operacional.



Perda de Dados Históricos

Informações sobre manutenções anteriores e histórico de equipamentos dispersos ou inacessíveis, prejudicando a manutenção preditiva.

| O que isso gera?



**Aumento de
custo
operacional**



**Perda de clientes
ou contratos
chave**



**Baixo
engajamento e
retenção do time**



**Riscos a saúde e
segurança dos
colaboradores**

Sem contar as noites mal dormidas...

Leankeep®

Como resolvemos os desafios?

Leankeep®

Manutenção Preventiva

Com proatividade na manutenção

Planejamento Personalizado: Estruture planos de atividades por unidade, com foco em prevenção.

Comprove serviço: Tenha relatórios detalhados de todas as suas manutenções, facilitando cobrança

Agendamento Inteligente: Programe atividades considerando a melhor periodicidade e evite paradas.

Visão Estratégica: Acesse históricos para ajustes precisos e conformidade garantida.

Resultados Otimizados: Minimize interrupções com manutenções programadas e eficazes.



Manutenção Corretiva

Com resolução Ágil e Inteligente

Identificação de Padrões: Use ocorrências típicas para mapear chamados frequentes, otimizando a gestão.

Controle de Tempo: Registre os tempos de de cada ocorrência para uma análise da performance do time.

Customização Avançada: Torne leitura de QR code e assinatura digital obrigatórias e tenha controle do time.

Direcionamento Efetivo: Atribua ocorrências diretamente a executores ou equipes específicas, garantindo uma resposta rápida e eficiente.



Geolocalização

Com Eficiência e Controle em Tempo Real de serviços externos

Rastreo Preciso: Localize técnicos e unidades em tempo real.

Ação Rápida: Identifique e responda a ocorrências imediatamente. ize técnicos e unidades em tempo real.

Detalhes no Clique: Status, bateria e contato direto no whatsapp dos técnicos.

Filtros Eficientes: Customize a visualização por equipe ou unidade.

Prontidão Total: Agilidade incomparável em emergências.



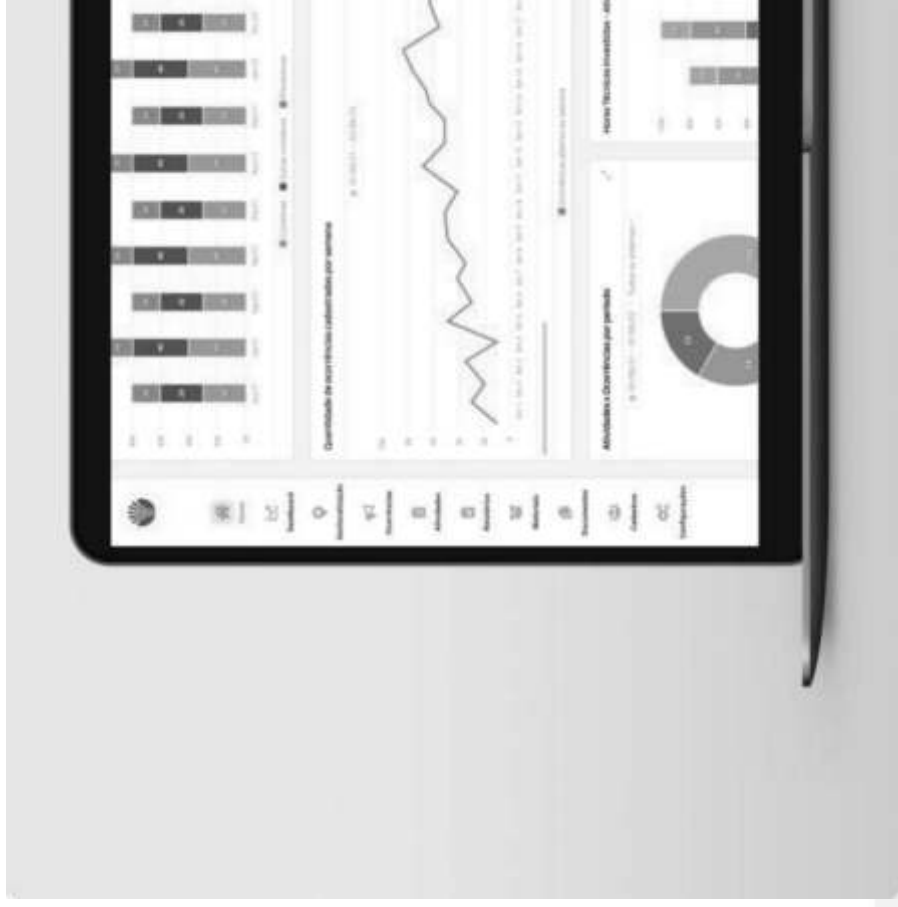
Dashboards

Com tomadas de decisão baseadas em dados

Análise de Performance: Avalie as horas técnicas investidas, comparando atividades proativas e reativas, para entender melhor a distribuição de esforços da equipe.

Comparativos Estratégicos: Utilize filtros para análises específicas por sistema, período ou prioridade, adaptando a visão dos gráficos às suas necessidades.

Tomada de Decisão Fundamentada: Com os dashboards dinâmicos, transforme dados em insights valiosos, otimizando processos e elevando a qualidade dos serviços prestados.





Transformação e Excelência em Facilities: O Caso de Sucesso IMC Saste com Leankeep

Desafios IMC Saste

Necessidade de aprimorar o controle de ativos, manutenção e dados operacionais. Problemas com engajamento e eficiência das equipes frente às soluções anteriores.

Baixo engajamento das equipes com soluções anteriores.

Ineficiência nos processos operacionais e de gestão.

Resultados com Leankeep

Aumento significativo no engajamento de 210 usuários. Melhoria notável na execução dos serviços, com impactos positivos diretos na satisfação do cliente e eficiência operacional.

Execução de serviços aprimorada, elevando a satisfação do cliente.

Eficiência operacional incrementada, otimizando processos e tomadas de decisão.

"Leankeep transformou nossa abordagem em facilities, trazendo eficiência e resultados tangíveis. Altamente recomendável."



Gerson Guimarães
Diretor de Facilities



Arpol: Eficiência Máxima em Climatização com Leankeep

Desafios Arpol

Enfrentava desafios no controle eficiente de informações e dados operacionais essenciais, limitando a capacidade de resposta e gestão de manutenção.

Gestão e armazenamento de informações ineficientes.

Falta de controle sobre dados operacionais e de manutenção.

Resultados com Leankeep

Leankeep centralizou as informações, agilizando a comunicação e decisões. O uso do app móvel otimizou a gestão de serviços, elevando a produtividade e satisfação dos clientes.

Comunicação em tempo real, melhorando a supervisão e decisões.

App móvel aumentando a eficiência na abertura e fechamento de ordens de serviço.



"Leankeep revolucionou nossa comunicação e gestão operacional, tornando-se uma ferramenta indispensável para a Arpol."



**Renato Custódio do
Rosário, Controle de
Qualidade**



O Leankeep CRESCe

O CRESCe é a metodologia do Leankeep para gestão de manutenção, **focada no crescimento do negócio** através de 5 etapas-chave: Configuração, Roteirização, Execução, Solução e Compreensão. Através da nossa metodologia:

Você tem mais tempo para focar no crescimento do negócio:

Gestores e donos de negócio que tem tempo geram mais oportunidades.

Você tem dados para tomar decisões melhores:

Identifique padrões nas suas corretivas, melhore as preventivas e tome decisões assertivas.



Seu caminho para o sucesso

A implementação é uma série de 4 **reuniões estratégicas e personalizadas** onde você aprenderá e garantirá a extração do máximo de valor possível de nossa ferramenta no seu **dia a dia**. A implementação te ajuda a desenvolver a **Metodologia CRESCe** dentro da sua empresa, de **forma prática**. Abaixo um exemplo de como pode ser o seu processo, que será **personalizado de acordo com as suas necessidades**.



Plano

R\$ 99,00/mês/usuário

Usuários: 07| Total: R\$ 693,00/mês

Ampliações e reduções seguem a [política de preço vigente](#) na data solicitada

sem fidelidade

Implementação consultiva focada no seu objetivo

R\$ 2.500,00-Parcela Única- Grátis

Condições especiais para fecharmos até o dia 10/10/2025

Funcionalidades inclusas

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- App com checklist para os técnicos
- Geolocalização dos técnicos
- +30 tipos de relatórios
- Emissão de PMOC
- Dashboards
- Suporte via WhatsApp
- Suporte via email
- Especialista de implementação



Situação da empresa

sobre a empresa, momento e etc



Problemas atuais na empresa

Dores



Impacto do problema

Impacto negativo de não resolver o problema, ou positivo de resolver



Urgência em resolver

até quando resolver, e porque



Leankeep

Software para operação
e manutenção de edificações

Halef Campos

Executivo de Vendas

halef@leankeep.com.br
whatsapp: +55 41 9 9136 5629
<https://leankeep.com>

Siga:





Controle total da manutenção

Plano

R\$ 99,00/mês/usuário

Usuários: 09! Total: R\$ 891,00/mês

Ampliações e reduções seguem a [política de preço vigente](#) na data solicitada

sem fidelidade

Implementação consultiva focada no seu objetivo

R\$2.500,00-Parcela Única- Grátis

Condições especiais para fecharmos até o dia 10/10/2025

Funcionalidades inclusas

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- App com checklist para os técnicos
- Geolocalização dos técnicos
- +30 tipos de relatórios
- Emissão de PMOC
- Dashboards
- Suporte via WhatsApp
- Suporte via email
- Especialista de implementação



Controle total da manutenção

Plano

R\$ 99,00/mês/usuário

Usuários: 07 | Total: R\$ 693,00/mês

Ampliações e reduções seguem a [política de preço vigente](#) na data solicitada

sem fidelidade

Implementação consultiva focada no seu objetivo

R\$2.500,00 Parcela Única - Grátis

Condições especiais para fecharmos até o dia 10/10/2025

Funcionalidades inclusas

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- App com checklist para os técnicos
- Geolocalização dos técnicos
- +30 tipos de relatórios
- Emissão de PMOC
- Dashboards
- Suporte via WhatsApp
- Suporte via email
- Especialista de implementação



Controle total da manutenção

Plano

R\$ 79,00/mês/usuário

Usuários: 21| Total: R\$ 1.659,00/mês

Ampliações e reduções seguem a [política de preço vigente](#) na data solicitada

sem fidelidade

Implementação consultiva focada no seu objetivo

R\$2.500,00-Parcela Única- Grátis

Condições especiais para fecharmos até o dia 10/10/2025

Funcionalidades inclusas

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- App com checklist para os técnicos
- Geolocalização dos técnicos
- +30 tipos de relatórios
- Emissão de PMOC
- Dashboards
- Suporte via WhatsApp
- Suporte via email
- Especialista de implementação



Controle total da manutenção

Plano

R\$ 99,00/mês/usuário

Usuários: 07 | Total: R\$ 693,00/mês

Ampliações e reduções seguem a [política de preço vigente](#) na data solicitada

sem fidelidade

Implementação consultiva focada no seu objetivo

R\$2.500,00 Parcela Única - Grátis

Condições especiais para fecharmos até o dia 10/10/2025

Funcionalidades inclusas

- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- App com checklist para os técnicos
- Geolocalização dos técnicos
- +30 tipos de relatórios
- Emissão de PMOC
- Dashboards
- Suporte via WhatsApp
- Suporte via email
- Especialista de implementação

SISTEMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS -Palmas - agosto 2025

Numero de técnicos		8	contratada		1	INSS		TOTAL:	9
numero de Administradores		1,00	contratada		2	INSS		TOTAL:	3
EMPRESA	PRODUTO	TIPO COBRANÇA	CUSTO	QTDDE FRANQUEADA	NECESSÁRIA (ALÉM DA FRANQUIA) - Anual	CUSTO DA SOLUÇÃO - ANUAL		OBSERVAÇÃO	
PRAXIS - I10 MANUTENÇÃO	Treinamento	UNIDADE	2.400,00	0	1	2.400,00			
	Mensalidade	MENSAL	780,00	0	12	9.360,00			
	Usuário	ISENTO	0,00	ILIMITADA	0	-			
				TOTAL ANUAL		R\$ 11.760,00			
				TOTAL MENSAL		R\$ 980,00			

PRODUTIVO	I10 Manutenção - Treinamento	OBRIGATÓRIA	375,00	0	1	375			
	I10 Manutenção - Mensalidade	MENSAL	425,00	0	12	5.100,00			
	I10 Manutenção - Usuário	UNIDADE	35,00	3	108,00	3.780,00		Quantidade:	(9 + 3 - 3) x 12
				TOTAL ANUAL		R\$ 9.255,00			
				TOTAL MENSAL		R\$ 771,25			

LEANKEEP	I10 Manutenção - Treinamento	UNIDADE	2.500,00	1	0	0		Nesta proposta foi franqueada	
	I10 Manutenção - Mensalidade	MENSAL	0,00	0	12	-			
	I10 Manutenção - Usuário	UNIDADE	99,00	0	144,00	14.256,00		Quantidade:	(9 + 3 - 0) x 12
				TOTAL ANUAL		R\$ 14.256,00			
				TOTAL MENSAL		R\$ 1.188,00			

MÉDIA	R\$ 979,75
MEDIANA	R\$ 980,00
DESV. PADRÃO	208,375
CV	21,27% usar Média

COTAÇÃO DE MERCADO - RIO BRANCO - Maio/2025

CÓDIGO		DESCRIÇÃO SERVIÇO / MATERIAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA ou MEDIANA)	PESQUISA NO MERCADO				Observações
					CONTRA INCÊNDIO	MACHADO	RIO BRANCO EXTINTORES		
SISTEMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS - Rio Branco - agosto 2025									
Numero de técnicos		2	contratada	+	1	INSS	TOTAL:	3	
numero de Administradores		1	contratada	+	2	INSS	TOTAL:	3	
EMPRESA	PRODUTO	TIPO COBRANÇA	CUSTO	QTDADE FRANQUEADA	QTDADE NECESSÁRIA (ALÉM DA FRANQUIA) - Anual	CUSTO DA SOLUÇÃO - ANUAL	OBSERVAÇÃO		
PRAXIS - I10 MANUTENÇÃO	Treinamento	OPCIONAL	2.400,00	0	1	2400			
	Mensalidade	MENSAL	780,00	0	12	9.360,00			
	Usuário	ISENTO	0,00	ILIMITADA	0	-			
			TOTAL ANUAL			R\$ 11.760,00			
			TOTAL MENSAL			R\$ 980,00			
PRODUTIVO	Treinamento	OBRIGATÓRIA	375,00	0	1	375			
	Mensalidade	MENSAL	425,00	0	12	5.100,00			
	Usuário	UNIDADE	35,00	3	36,00	1.260,00	Quantidade: (3 + 3 - 3) x 12		
				TOTAL ANUAL			R\$ 6.735,00		
			TOTAL MENSAL			R\$ 561,25			
LEANKEEP	Treinamento	UNIDADE	2.500,00	1	0	0	Nesta proposta foi franqueada		
	Mensalidade	MENSAL	0,00	0	12	-			
	Usuário	UNIDADE	99,00	0	72,00	7.128,00	Quantidade: (3 + 3 - 0) x 12		
				TOTAL ANUAL			R\$ 7.128,00		
			TOTAL MENSAL			R\$ 594,00			
					MÉDIA	R\$ 711,75			
					MEDIANA	R\$ 594,00			
					DESV. PADRÃO	232,888			
					CV	32,72% usar Mediana			

SISTEMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS -Boa Vista - agosto 2025

Numero de técnicos		2		contratada		1		INSS		TOTAL:	
numero de Administradores		1		contratada		2		INSS		TOTAL:	
EMPRESA	PRODUTO	TIPO COBRANÇA	CUSTO	QTDADE FRANQUEADA	QTDADE NECESSÁRIA (ALÉM DA FRANQUIA) - Anual	CUSTO DA SOLUÇÃO - ANUAL		OBSERVAÇÃO			
PRAXIS - I10 MANUTENÇÃO	Treinamento	UNIDADE	2.400,00	0	1	2.400,00					
	Mensalidade	MENSAL	780,00	0	12	9.360,00					
	Usuário	ISENTO	0,00	ILIMITADA	0	-					
		TOTAL ANUAL				R\$ 11.760,00					
		TOTAL MENSAL				R\$ 980,00					

PRODUTIVO	I10 Manutenção - Treinamento	OBRIGATÓRIA	375,00	0	1	375	
	I10 Manutenção - Mensalidade	MENSAL	425,00	0	12	5.100,00	
	I10 Manutenção - Usuário	UNIDADE	35,00	3	36,00	1.260,00	Quantidade: (3 + 3 - 3) x 12
			TOTAL ANUAL		R\$ 6.735,00		
			TOTAL MENSAL		R\$ 561,25		

LEANKEEP	I10 Manutenção - Treinamento	UNIDADE	2.500,00	1	0	0	Nesta proposta foi franqueada	
	I10 Manutenção - Mensalidade	MENSAL	0,00	0	12	-		
	I10 Manutenção - Usuário	UNIDADE	99,00	0	72,00	7.128,00		Quantidade: (3 + 3 - 0) x 12
			TOTAL ANUAL		R\$ 7.128,00			
		TOTAL MENSAL				R\$ 594,00		

MÉDIA	R\$ 711,75
MEDIANA	R\$ 594,00
DESV. PADRÃ	232,888
CV	32,72% usar Mediana

SISTEMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS - PARÁ - agosto 2025

Numero de técnicos										
numero de Administradores			14		contratada		+	1	INSS	TOTAL: 15
			3		contratada		+	2	INSS	TOTAL: 5
EMPRESA	PRODUTO	TIPO COBRANÇA	CUSTO	QTDDE FRANQUEADA	QTDDE NECESSÁRIA (ALÉM DA FRANQUIA) - Anual	CUSTO DA SOLUÇÃO - ANUAL		OBSERVAÇÃO		
PRAXIS - I10 MANUTENÇÃO O	Treinamento	UNIDADE	2.400,00	0	1	2.400,00				
	Mensalidade	MENSAL	780,00	0	12	9.360,00				
	Usuário	ISENTO	0,00	ILIMITADA	0	-				
				TOTAL ANUAL		R\$ 11.760,00				
				TOTAL MENSAL		R\$ 980,00				
PRODUTIVO	I10 Manutenção - Treinamento	OBRIGATÓRIA	375,00	0	1	375				
	I10 Manutenção - Mensalidade	MENSAL	425,00	0	12	5.100,00				
	I10 Manutenção - Usuário	UNIDADE	35,00	3	204,00	7.140,00		Quantidade: (15 + 5 - 3) x 12		
				TOTAL ANUAL		R\$ 12.615,00				
				TOTAL MENSAL		R\$ 1.051,25				
LEANKEEP	I10 Manutenção - Treinamento	UNIDADE	2.500,00	1	0	0		Nesta proposta foi franqueada		
	I10 Manutenção - Mensalidade	MENSAL	0,00	0	12	-				
	I10 Manutenção - Usuário	UNIDADE	79,00	0	240,00	18.960,00		Quantidade: (15 + 5 - 0) x 12		
				TOTAL ANUAL		R\$ 18.960,00				
				TOTAL MENSAL		R\$ 1.580,00				
						MÉDIA		R\$ 1.203,75		
						MEDIANA		R\$ 1.051,25		
						DESV. PADRÃO		327,784		
						CV		27,23% usar Mediana		

COTAÇÃO VEÍCULOS TABELA FIPE - DATA BASE JULHO 2025

09:11 42%

Tabela Fipe - Funda...
veiculos.fipe.org.br

Sua pesquisa será realizada de acordo com o seguinte mês e ano de referência:

julho/2025

Informe primeiro a **marca do veículo** e depois o **modelo** e o **ano modelo** na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.

1 VW - Volkswagen

2 Saveiro Robust 1.6 Total Flex 16V CD

Zero KM Flex

PESQUISAR

Mês de referência:	julho de 2025
Código Fipe:	005537-9
Marca:	VW - Volkswagen
Modelo:	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 16V CD
Ano Modelo:	Zero KM Flex
Autenticação	g0k5vcnz2j1f9
Data da consulta	quarta-feira, 19 de novembro de 2025-09:02
Preço Médio	R\$ 123.885,00

LIMPAR PESQUISA

08:54 43%

1 GM - Chevrolet

MONTANA 1.2 Turbo Flex 12V 4p Mec

2 Zero KM Flex

PESQUISAR

Mês de referência:	julho de 2025
Código Fipe:	004539-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	MONTANA 1.2 Turbo Flex 12V 4p Mec.
Ano Modelo:	Zero KM Flex
Autenticação	hdx26yc3mhj1f9
Data da consulta	quarta-feira, 19 de novembro de 2025-08:54
Preço Médio	R\$ 134.420,00

LIMPAR PESQUISA

 CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS

 CONSULTA DE MOTOS

Entre em contato

COTAÇÃO VEÍCULOS TABELA FIPE - DATA BASE JULHO 2025



Mês de referência:	Julho de 2025
Código Fipe:	025313-8
Marca:	Renault
Modelo:	OROCH Pro 1.6 Flex 16V Mec.
Ano Modelo:	Zero KM Flex
Autenticação:	gg9zbtxmrcp
Data da consulta:	quarta-feira, 19 de novembro de 2025 08:51
Preço Médio	R\$ 116.836,00

LIMPAR PESQUISA

	CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS	▼
	CONSULTA DE MOTOS	▼



Mês de referência:	Julho de 2025
Código Fipe:	001530-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Freedom 1.3 Flex 8V CD
Ano Modelo:	Zero KM Flex
Autenticação:	g11zkg4xthp
Data da consulta:	quarta-feira, 19 de novembro de 2025 08:38
Preço Médio	R\$ 125.145,00

LIMPAR PESQUISA

	CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS	▼
	CONSULTA DE MOTOS	▼

Entre em contato

Entre em contato conosco pelo e-mail
veiculos@fipe.org.br

TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
SAVEIRO	R\$ 123.885,00	CV < 25% Amostra homogênea. Adotar média.
MONTANA	R\$ 134.420,00	
OROCH	R\$ 116.836,00	CV ≥ 25% Amostra heterogênea. Adotar mediana.
STRADA	R\$ 125.145,00	
MÉDIA	R\$ 125.071,50	
MEDIANA	R\$ 124.515,00	
DESVPAD	R\$ 7.225,67	
CV	5,78%	
ADOTADO:	R\$ 125.071,50	